



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 032

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1985

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 41ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1985, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da legislação previdenciária, com vistas a determinar que as filhas solteiras de qualquer condição permaneçam como dependentes dos segurados da previdência, independentemente de limite de idade.

##### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/17/85, do Sr. Governador do Estado do Mato Grosso, em que solicita autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 66.500.000,00, para os fins que especifica.

— Recebimento do Aviso nº 589/84, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 23 de agosto a 8 de novembro de 1984.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR NIVALDO MACHADO** — Nomeação de Dom José Cardoso Sobrinho, Bispo de Paracatu-MG, para substituir Dom Hélder Câmara na Arquidiocese de Olinda e Recife. Editorial do jornal "Correio Braziliense" de 11 do corrente, sob o título "Prioridade Social"

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA** — Considerações sobre artigo publicado no jornal "Diário do Comércio e Indústria", de hoje, de autoria de Aloisio Biondi.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — como Líder — Sugestão de S. Exª ao Senhor Presidente da República com vistas a remeter ao Congresso Nacional em forma de projeto de lei, recente decreto que instituiu o Projeto Nordeste. Preocupações levadas

ao Senhor Presidente da República por S. Exª e outros Srs. Parlamentares do Nordeste, face a extensão das enchentes que atingem aquela região.

**SENADOR ITAMAR FRANCO**, pela ordem — Solicitando informações à Mesa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 147/82.

**O SR. PRESIDENTE** — Reposta à solicitação do Sr. Itamar Franco.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Apelo ao Senhor Presidente da República no sentido de determinar ao INCRA a revisão de imposto cobrado por aquele Instituto.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo às Lideranças Partidárias no sentido de apreciar em regime de urgência o Projeto de Lei do Senado nº 245/84, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.238/84, que dispõe sobre a manutenção da correção semestral de salários, para o fim de determinar reposição salarial obrigatória, a partir do princípio de 1985, no "quantum" e condições que especifica.

##### 1.2.4 — Requerimento

Nº 72/85, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão a ser marcada de acordo com as conveniências, seja dedicada a homenagem a D. Aquino Correa, ex-Governador de Mato Grosso, membro da Academia Brasileira de Letras.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 6/81 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito

externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de "quorum".

##### 1.3.1 — Comunicação da Presidência

Adiamento da votação do Requerimento nº 72/85, lido no Expediente, por falta de "quorum".

##### 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR JOÃO LOBO** — Considerações sobre o Requerimento nº 15, de 1985, constante do item 2 da Ordem do Dia da presente sessão, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

## EXPEDIENTE

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO**

Diretor Executivo

**JOÃO MORAES DA SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

#### ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**SENADOR LENOIR VARGAS** — Criação, pelo Governador do Estado de Santa Catarina, do Conselho Extraordinário de Reconstrução — CER, que institui o Programa Especial de Reconstrução do Estado de Santa Catarina.

**SENADOR CÉSAR CALS** — Apelo ao Presidente da PETROBRÁS, no sentido da reativação das atividades de prospecção daquela empresa na bacia do Ceará.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — O problema dos agrotóxicos.

**1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Octávio Cardoso, proferido na sessão de 11-4-85.

— Do Sr. Helvídio Nunes, proferido na sessão de 12-4-85.

**3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

Ata de reunião da Assembléia Geral Ordinária

**4 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTER-PARLAMENTAR**

Atas de reuniões da Comissão Diretora e da Comissão Deliberativa.

**5 — MESA DIRETORA**

**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

## Ata da 41ª Sessão, em 15 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto, Enéas Faria e Alberto Silva*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 1985

**Altera dispositivo da legislação previdenciária, com vistas a determinar que as filhas solteiras de qualquer condição permaneçam como dependentes dos segurados da previdência, independentemente de limite de idade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, já modificado por legislação anterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

I — a esposa, o marido inválido, a companheira, mantida há mais de cinco anos, os filhos de qualquer condição menores de dezoito anos ou inválidos, e as filhas solteiras de qualquer condição;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das fontes normais de receita da previdência social.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Há um clamor generalizado no País para que se acabem com discriminações injustificáveis, particularmente no que se refere às diferenças remuneratórias ou mesmo de natureza previdenciária atualmente existentes.

Tais orientações, quando consideradas conquistas sociais e, portanto, acertadas, devem, entretanto, estender-se a todos.

É o caso das filhas dos segurados que, no âmbito militar, são dependentes em qualquer condições que se encontrem (casada, solteiras ou viúvas) sem nenhum limite de idade, enquanto que na esfera da previdência comum, aplicável aos trabalhadores em geral, deixam de sê-lo tão logo completem 21 anos de idade, salvo se forem inválidas.

Trata o projeto, por isto, de procurar igualar referida situação.

Parece chegado o momento de o Congresso, em casos de manifesta equidade, como o atual, romper o círculo de ferro do parágrafo único do artigo 165 da Carta Constitucional de 1969, para que o princípio maior da igualdade de direitos e de deveres não sofra injustificável violação. Ainda recentemente, o Senado Federal, unani-

memente, aprovou entre aplausos a criação do Estado de Tocantins, acolhendo projeto de iniciativa parlamentar, com largo e justificado aumento da despesa pública e criação de numerosos cargos, repudiando a interpretação literal e rigorosa do artigo 57 da Constituição.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1985. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

#### CAPÍTULO II

##### Dos dependentes

Art. 11. Consideram-se dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

I — a esposa, o marido inválido, os filhos de qualquer condição, quando inválidos ou menores de 18 (dezoito) anos, as filhas solteiras de qualquer condição, quando inválidas ou menores de 21 (vinte e um) anos;

II — o pai inválido e a mãe;

III — os irmãos inválidos ou menores de 18 (dezoito) anos e as irmãs solteiras, quando inválidas ou menores de 21 (vinte e um) anos;

§ 1º O segurado poderá designar, para fins de percepção de prestações uma pessoa que viva sob sua dependência econômica, inclusive a filha ou irmã maior, solteira, viúva ou desquitada.

§ 2º A pessoa designada apenas fará jus à prestação na falta dos dependentes enumerados no item I deste artigo e se por motivo de idade, condições de saúde ou encargos domésticos, não puder angariar meios para o seu sustento.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A presidência recebeu, do Governador do Estado do Mato Grosso, o Ofício nº S/17, de 1985, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 66,500,000.00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Através do aviso nº 589, de 10 de dezembro de 1984, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 23 de agosto a 8 de novembro de 1984.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Apesar de inscrito desde o dia 11 último, não me foi possível ocupar a tribuna naquela oportunidade. Pelo que ao fazê-lo, hoje, não tenho como deixar de reportar-me aos assuntos que justificariam, no ensejo, ainda hoje justificam, a minha palavra.

Um desses assuntos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se refere à nomeação, por sua santidade o Papa João Paulo

II, de Dom José Cardoso Sobrinho, pernambucano, no momento Bispo de Paracatu, para substituir o antigo Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara.

Esse assunto justifica, à saciedade, requerimento de congratulações com a Arquidiocese mais famosa do País, de Olinda e Recife, pela escolha do seu novo Pastor.

A imprensa faz alusão aos seus títulos, às suas qualidades inegáveis, às suas virtudes. Por isso, os católicos de Olinda e Recife têm os justos motivos para o júbilo que Pernambuco inteiro, e diria mesmos até o Brasil todo, tem razões para manifestar.

Tivemos à frente da Arquidiocese de Olinda e Recife a figura de D. Hélder Câmara. Combatido por uns, aplaudido por outros, e por muitos seguido incondicionalmente, S. Ex.ª Revm.ª no cumprimento da missão recebida, soube imprimir a sua marca pessoal, o seu estilo, a sua maneira de administrar os negócios da Igreja e conduzir os rebanhos sob sua liderança.

Não é hora de registrar discrepâncias. Não é o momento de acentuar mesmo alguns erros, assim considerados pelos que o combatiam, mas é hora de registrar que S. Ex.ª Revm.ª se houve a contento e se conduziu de modo a merecer os aplausos e o apoio de quase toda a Arquidiocese de Olinda e Recife.

No que toca ao seu substituto, o que os católicos esperamos é que S. Ex.ª Revm.ª siga o caminho que se traçou há tantos anos no desempenho de outras missões, sempre atento aos princípios do Evangelho, conduzindo com acertos os destinos da grande fração de católicos que ele teve, em diversas oportunidades, o ensejo de liderar.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, considere plenamente justificado o requerimento de congratulações com a Arquidiocese de Olinda e Recife, pela nomeação de Dom José Cardoso Sobrinho para substituir D. Hélder Câmara. Por isso, em atenção aos sentimentos religiosos do povo de Olinda e Recife, de Pernambuco todo, e por que não dizer do Brasil inteiro, estou justificando essa posição, à Mesa, no dia 11 próximo findo, por esse grande acontecimento sem dúvida de tanta significação para o povo daquelas cidades.

Outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o referente à inserção, no Diário do Congresso, para que conste dos Anais, do Editorial do *Correio Braziliense*, edição de 11 do mês em curso, sob o título, "Prioridade Social".

Sem dúvida nenhuma que neste País e nesta hora, principalmente nesta hora atormentada, nesta hora angustiada, há muitas prioridades; sobretudo prioridades de caráter social a serem enfrentadas pelo governo da Nova República, e, entre elas, nenhuma é maior do que a que se relaciona com a criação de novos empregos.

Uma economia como a nossa teria que, para atender à demanda no setor, criar cerca de 2 (dois) milhões de empregos destinados aos jovens que chegam ao mercado de trabalho, dada a explosão demográfica a que está sujeito o Brasil. Assim, a economia brasileira deveria crescer a índices que assegurassem, não diria o pleno emprego, porque esse objetivo é realmente difícil de ser alcançado, mas os empregos que pudessem atender ao maior número de jovens que procuram o mercado de trabalho aos 18 anos. Porque vivemos uma realidade de salários abaixo das necessidades de sobrevivência humana e ainda do subemprego, e, o que é o pior, do desemprego, o salário zero, a situação deste País se torna dramática exigindo que o Governo se volte, sobretudo, para o desenvolvimento econômico, imperativo a ser alcançado, não com a terapêutica que, até o momento, vem sendo aplicada e que, em grande parte fracassou, porque toda ela moldada em realidades diferentes da nossa. Não podemos aplicar ao Brasil o remédio de outros países, que com eles se deram bem. Temos que pensar na nossa terapêutica, na certeza de que a economia brasileira há de crescer a níveis superiores ao do crescimento demográfico do País, sob pena de empobrecimento progressivo, capaz de criar, de gerar, um perigoso clima de convulsão social.

Por isso, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, passo aqui a ler o editorial a que estou me reportando:

#### PRIORIDADE SOCIAL

Dos problemas mais graves que atormentam o País, o desemprego é sem dúvida, aquele de maior ressonância social. A desativação de grande parte na força de trabalho, provocada pelas políticas recessionistas do passado recente, põe em movimento quase todos os fatores sociais de perturbação. Desperta inconformidades difíceis de serem contornadas, com repercussões na própria estabilidade política, além de gerar o desespero de natureza contagiante. Essa disfunção do sistema econômico é ainda mais preocupante, quando se sabe existir no Brasil cerca de sete milhões de desempregados com suas famílias na maior parte, atiradas à tragédia da fome.

Acresce no caso brasileiro a circunstância de que a insuficiente oferta de emprego é crônica, cada vez mais agravada pelo pressão de quase dois milhões de jovens que, anualmente, forçam ingresso no mercado de trabalho. Outro aspecto negativo da estrutura de trabalho reside no fato de que parte significativa da população adulta vegeta no chamado mercado marginal, exercendo funções não institucionalizadas e mal remuneradas.

Estatísticas recentes da Fundação Getúlio Vargas asseguram que cerca de um terço da força de trabalho vegeta na pobreza absoluta, devido à inexistência de empregos. Uma parte desses contingentes humanos exerce pressões malélicas sobre as políticas migratórias, pela formação de verdadeiras proclissões na direção dos grandes centros urbanos. Aí nas periferias urbanas, estabelecem-se em precárias condições habitacionais, formam os cortiços e as favelas, fundam-se em palafitas sobre os alagados. Essas violentas condições de sobrevivência, pois desassistidas de elementares provisões infra-estruturais, só podem gerar situações também violentas, entre as quais sobressaem as agressões contra a sociedade.

É dessa ordem e dessa dimensão a essência do problema que o novo governo da República pretende enfrentar. Para buscar soluções emergenciais, capazes de situá-lo em níveis menos dolorosos para o conjunto da sociedade, o Governo colocará em ação plano específico e de urgência. A próxima reunião ministerial tratará de definir os termos dessa operação e de implementá-la com os recursos que forem possíveis captar nas rubricas orçamentárias.

O pressuposto fundamental para o combate ao desemprego é o reaquecimento da economia. A recessão praticada a partir de 1982, como parte dos compromissos pactuados com o Fundo Monetário Internacional, pôs o parque industrial e os setores de serviços com limitada capacidade operacional. E a própria crise econômico-financeira de natureza conjuntural paralisou o crescimento do País, alimentando ainda mais as estatísticas de desemprego.

Pior de tudo é que as diretrizes recessionistas, que objetivavam eliminar alguns dos principais agentes inflacionários, mostraram-se inteiramente ineficazes. A inflação prosseguiu a sua marcha trágica, em crescente elevação, para atingir, na cabeceira do ano corrente, o desastroso patamar dos 230%. Portanto, o reaquecimento da economia se inscreve, apesar da renitente resistência das correntes monetaristas, como única alternativa para reequilibrar a situação econômica do País, pelo menos quanto à geração de empregos.

Segundo os planos do atual governo os investimentos na estrutura econômica deverão privilegiar iniciativas não dependentes da importação de bens de capital — ou de tecnologias — para não agravar os encargos do balanço de pagamentos. E, para não realimentar a inflação, esses recursos deverão ser

buscados em fontes financeiras nacionais não inflacionáveis. Haverá necessidade de redirecionamento das receitas orçamentárias, ordenando-se prioridades que possam privilegiar as políticas de emprego.

Não há dúvida, pois, de que o Governo está diante de um dos maiores desafios políticos e econômicos dos últimos tempos. Apesar disso, sua disposição será fortalecida pela solidariedade nacional. Afinal, o desemprego, por configura-se como fenômeno multiplicador de turbulências sociais, atinge diretamente todos os estratos sociais — os empregados e os desempregados.

E o articulista, dentro dessa lógica incontestável, desenvolve o tema da necessidade de criação de emprego, e o faz de modo lúcido, com base em considerações prudentes, equilibradas e, sobretudo, pertinentes.

Desse modo, peço que seja transcrito o editorial a cuja leitura acabei de proceder, pela sua importância e pela lucidez dos conceitos emitidos em torno de um problema que, nós todos, atentos à dramaticidade do quadro por que passa o País, sabemos da maior significação, da maior importância.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo, por último, por oportuno, registrar pronunciamento recente do Ministro do Exército, o General Leônidas Pires Gonçalves, quando de sua presença, no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, para dar posse ao Comandante da unidade ali sediada. S. Ex.<sup>a</sup> reafirma a vocação de legalidade das Forças Armadas, e faz sentir que a Constituição será cumprida rigorosamente, e que nós já demos uma prova de maturidade política. As Lideranças políticas deste País, e as diversas lideranças de outros setores da vida nacional estão todas conscientes dessa responsabilidade e sentem-se tranqüilas da manutenção do quadro institucional brasileiro.

A propósito, ainda hoje, o Presidente do Senado, o Senador José Fragelli e o Presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, faziam sentir a sua confiança em que as Forças Armadas garantiriam a tranqüilidade institucional. Assim, não é fora de propósito que aqui se reafirme esse fato, e que se insista em dizer: fiéis a vocação democrática do povo, fiéis ao sentimento de liberdade que domina esta Nação, fiéis ao espírito e à índole da nacionalidade, as elites dirigentes — e uso a palavra no melhor sentido — unidas e conscientes, estão firmes na determinação de lutar, para que não sofra mais nenhuma interrupção o regime democrático, que passou por muitas dessas interrupções, as quais deixaram lembranças dolorosas. Todos nós que temos a responsabilidade de um mandato popular; mandato conquistado a duras penas nas ruas, confiado por um povo que, tantas vezes enganado em sua boa fé, tantas vezes ludibriado nas suas esperanças, ainda acredita no regime democrático, por considerá-lo compatível com a sua índole e sua vocação, não podemos decepcioná-lo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

**O Sr. Martins Filho** — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com as diretrizes traçadas pela nossa Liderança temos, tanto quanto possível, procurado, respeitando a dor por que passa toda a classe política, toda a Nação brasileira, não tocar em assuntos que envolvam uma crítica que defina nossa ação de oposição contumaz ao Governo que se instalou a 15 de março de 1985. Mas não nos furtamos, muito mais como uma advertência,

muito mais lembrando o passado, para que os erros não sejam cometidos no presente e se reflitam no futuro de aqui falar quando necessário. Nós, hoje, vamos nos permitir, pedindo a transcrição de um artigo do DCI de sábado e segunda-feira — sábado da semana passada e segunda-feira desta semana, portanto, hoje — traçar, ao mesmo tempo, algumas considerações que sejam uma advertência durante este mês de agonia por que passamos, de que a Nação brasileira deve, ao lado da dor, ter, também, e já, tomadas as providências para que não se verifique a dicotomia que em 1979, por um *simile* que assusta a quem cuida da coisa pública brasileira se caracterizou pela luta do domínio da condução da política econômica do País referimo-nos, mais especialmente, a luta entre os ministros ditos desenvolvimentistas e de abrangência de idéias avançadas em relação àqueles outros “mauzinhos”, mas que justamente representavam algo do passado. Referimo-nos àquilo que, à época, tão aqui comentado foi pela nobre Oposição de então, isto é, a luta que se desenvolveu contra o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, que desejava levar a economia brasileira dentro das suas possibilidades e todos aqueles outros que, denodadamente, se lançaram à liça para que houvesse realmente uma continuidade de desenvolvimento, quando a prudência do professor da Fundação Getúlio Vargas ditava que primeiro necessário se tornava ter o controle da situação monetária. Não vamos tratar porque pediremos a transcrição como parte integrante do nosso pronunciamento, deste primoroso discurso, que deve ser tomado por todos os presentes, por todos aqueles que hoje têm a responsabilidade pela condução da política nacional, como um aviso da autoria justamente de Aloysio Biondi, aquele cronista que foi tão severo muitas vezes na apreciação dos atos da administração passada, mas que realmente teve a seu cargo a defesa daquilo que a ele se afigurava, por certo, ser o justo.

Gostaria aqui de recordar, a este Plenário que no meio do negativismo tremendo que envolveu todas as apreciações da economia em 1984, principalmente nos primeiros meses, insuspeitamente aquele crítico tão grande, foi o pioneiro do reconhecimento do que realmente o Brasil iria ter, de um lado, aquele superávit que apresentou na balança comercial e, de outro, principalmente, que os anos negros de 83 e fins de 82 estavam sendo aos poucos deixados no passado, em termos de desempenho da economia.

Mas, que diz S. Ex.<sup>a</sup>?

#### • Aloysio Biondi

O Governo da Nova República nem bem começou e já vai ficando clara a pior ameaça que poderia pairar sobre ele e sobre o País: a luta pelo poder, isto é, a luta pelo comando da política econômica. Muito mais rapidamente do que se poderia prever, o noticiário da imprensa vai revelando um choque de correntes de força, dentro do Ministério, com opiniões aparentemente divergentes quanto ao “modelo econômico” que se deveria adotar. De um lado, estariam os ministros “bonzinhos”, preocupados com os problemas sociais, querendo o bem-estar do povo, dotados de grandes sentimentos nacionalistas, tanto que seriam grandes defensores da industrialização e do avanço tecnológico do Brasil. Do outro lado, estariam os ministros “maus”, dispostos a massacrar o povo, “entreguistas”, teleguiados do Fundo Monetário Internacional, e desejosos de destruir a indústria nacional, para transformar o Brasil, outra vez, em “colônia” de grandes potências.

Em um regime democrático, é essencial a diversidade de opiniões mesmo dentro do próprio Governo — até que as decisões sejam tomadas —, para que todos os ângulos de cada questão sejam analisados, através do debate interno, na busca da melhor solução para o País. Mas não é essa saudável divergência que está em cena. A tentativa de “rotular”

ministros e propostas econômicas, de forma maniqueísta, revela apenas o desejo de conquista do poder. Nega-se ao povo, à opinião pública, o direito de entender corretamente o significado, vantagens e desvantagens de cada medida trapaceando-se quanto às reais opções que cada um dos contendores faria (veja história “Os personagens”).

Mal, muito mal — repete ele o que dissemos há pouco. O País já viu esse filme, nos idos de 1979 — e o final foi trágico: explosão da dívida externa, inflação galopante, dependência dos credores internacionais, massacre do povo. Em 1979, como é sabido, venceram os “bonzinhos” — ou que se apresentam como tal.

O País precisa superar seus problemas com urgência não pode cair outra vez na mesma armadilha. Cabe, assim, recapitular a lição deixada por 1979, já que é este um país sem memória. Naquela época, antes mesmo da posse do Governo Figueiredo, começaram-se a “plantar”, na imprensa, versões de que o Ministério estava dividido em duas correntes: de um lado os “desenvolvimentistas”, os “bonzinhos” que queriam o crescimento econômico, mais empregos etc.; do outro, os “recessionistas”, os ministros que queriam combater a inflação e o inchaço da dívida externa através do aperto no crédito, do “arrocho”, provocando queda na produção industrial, falências, desemprego (veja história “Os personagens”, nesta página).

Na verdade, o Ministro Mário Henrique Simonsen, então no comando da economia como Ministro do Planejamento, desejava tomar medidas para “segurar” o crescimento da indústria — mas previa-se expansão e empregos para outras áreas. Razões da estratégia: segurar o crescimento das importações exigidas pela indústria até que fossem concluídos os grandes projetos, iniciados no Governo Geisel, para substituir matérias-primas e produtos básicos (aço, metais não ferrosos, papel e celulose, petróleo etc.). Paralelamente, previa-se a contenção da inflação. Essa estratégia, evidentemente, contrariava os interesses dos grandes grupos industriais e empresariais do Sul-Sudeste, beneficiados pela política de “crescimento a qualquer preço” (e o preço no caso, era a inflação e o crescimento da dívida externa). Uma Campanha bem orquestrada (veja história “Os hobbies”), em que o ministro Simonsen era apresentado como “mau”, “recessionista”, levou o Ministro Delfim Netto de volta à posição de superministro, de que já gozara de 1967 até 1974. Ele subiu, entre aplausos entusiásticos de empresários e economistas “bonzinhos”, afirmando que a “dívida externa não importa, o que importa é crescer”. E deu de ombros à inflação. O resto da história, todos conhecemos: a dívida disparou, a inflação disparou, o Brasil, sem dólares, foi empurrado para os braços do Fundo Monetário Internacional e credores internacionais e teve, aí sim, que se sujeitar à brutal recessão e ao brutal desemprego de 1982/1983. Uma “crise” gigantesca que poderia ter sido evitada se, em 1979, o País tivesse aceitado segurar o crescimento da indústria (e continuar crescendo em outras áreas), temporariamente, isto é, até que dependesse menos de importações.

Hoje, ministros e economistas novamente se apresentam como “bonzinhos”, tentando conseguir apoio para “puxadas de tapete” semelhantes às de 1979. Ora, suas propostas, aplicadas pelo Ministro Delfim Netto naquela época, deram no que deram. Chegou a hora de testar as propostas dos Ministros chamados de “maus”: o País tem o direito de saber se elas realmente são infrutíferas. Mesmo porque, até agora, os ministros ditos “maus” estão adotando medidas práticas contra a inflação, deixando de lado as teorias pomposas que infestam o debate econômico. E, ao contrário dos ministros e economis-

tas “bonzinhos”, o povo brasileiro exige a queda da inflação — fonte permanente de dificuldades para resolver os problemas da economia. E a situação do povo.

#### CONHEÇA OS PERSONAGENS EM “GUERRA”

Quem são os Ministros “bonzinhos” e os Ministros “maus”, em luta pelo poder dentro do novo Governo? Já há algumas décadas, duas correntes de economistas estão em choque no Brasil (e no resto do mundo, em diferenças de nuances). Os “bonzinhos”, ou que se apresentam como tal, são os chamados “desenvolvimentistas”, isto é, que pregam o crescimento econômico como solução para todos os problemas da economia. Assim, eles dizem que a inflação deve ser combatida através do aumento da produção (porque o aumento da oferta deveria provocar a baixa de preços). Já os “maus” seriam os “conservadores”, ou “monetaristas”: eles defendem o controle do crédito, das emissões de moeda, como forma de “esfriar” a economia e provocar a queda no consumo e, por consequência, provocar a queda dos preços. Em resumo, os “desenvolvimentistas” defendem o combate à inflação através de “mais crescimento” (e por isso ajudaram a derrubar o Ministro Simonsen e aplaudiram a política do Ministro Delfim Netto, em 1979). Já os “monetaristas” defendem a queda da inflação através da contenção da produção ou, em casos extremos, da recessão. Como é esse o caminho recomendado também pelo FMI, os “monetaristas” ou “conservadores” são chamados de “entreguistas”, interessados em destruir a indústria nacional, através da recessão, sem falar no aumento do desemprego e dos problemas sociais.

#### A TENTATIVA QUE ESTÁ SENDO FEITA

A esta altura, o choque entre “monetaristas” e “desenvolvimentistas”, dentro do Ministério do novo Governo, é um fato até certo ponto “inventado”, com fins políticos. Por quê? Porque os Ministros “conservadores” ou “maus” não estão aplicando um “arrocho” radical contra a inflação, se poderia efetivamente levar à recessão. Pode-se dizer mesmo que, surpreendentemente, eles não estão sendo teóricos, e partindo para medidas de ordem prática contra a inflação (tomando inclusive decisões que provocam horror no FMI, como o controle de preços). É como se, de repente, os Ministros brasileiros descobrissem o óbvio, rejeitando todos esses anos: inflação, “é” algo de preços, logo o que é preciso fazer é exercer vigilância permanente contra os reajustes indevidos de preços. Óbvio, mas esquecido estes anos todos, repita-se. Os “conservadores”, ditos teóricos, arregaçam mangas e passam a examinar os custos das empresas, a fiscalizar e conter suas margens de lucros e estendem os controles até o comércio, como foi anunciado na quinta-feira. Mostram disposição para governar, isto é, administrar permanentemente. Não há nada de teorias “monetaristas”, de “recessionismo” nessa política. Enquanto isso, os “desenvolvimentistas” insistem em ignorar essa realidade, e usam e abusam de slogans, para se apresentar como os “bonzinhos”, interessados no bem-estar da população, através do “crescimento da economia que levaria à criação de empregos”.

#### QUEM É A FAVOR DA INFLAÇÃO

Os Ministros incumbidos do combate à inflação, chamados de “conservadores”, estiveram ligados aos últimos governos — daí ser fácil apresentá-los como “maus”. Os Ministros que se dizem adeptos

do crescimento econômico integraram os quadros dos chamados “economistas de oposição”, nos últimos anos — daí ser fácil apresentá-los como “a favor do povo”. Acontece, porém que os “economistas de oposição”, e seus economistas, foram formados sob a ideologia muito propagada na década de 50, de que somente políticas de industrialização e crescimento econômico acelerados permitiriam que países subdesenvolvidos como o Brasil (da época) conseguiriam romper a “dependência” em relação aos países ricos (chamados de “centrais”). Assim, para eles, na realidade, a inflação não tem importância, se esse for o preço para crescer. Em poucas palavras: mergulhados na “ideologia desenvolvimentista”, viraram teóricos que se esquecem do essencial, isto é, que o povo (que dizem defender com suas propostas) é esmagado pela inflação. Em conversas reservadas — e em alguns artigos publicados na imprensa — eles chegam a defender que uma inflação de 200% não causa problema, “se ela for estável”. Por quê? Porque, dizem, com taxas de inflação estáveis, mesmo altas, as empresas têm condições de planejar seus negócios, e com isso a economia continua a andar. Esqueceram-se de que o assalariado, perdendo 8%, 9% ou 10% de seu poder aquisitivo mês a mês, até o reajuste semestral, está sendo violentamente sacrificado. Esqueceram-se dos problemas sociais, de que tanto falam — em tese. Se as empresas vão bem, e a economia parece bem, tudo está bem. Em resumo: não há Ministros “maus”, tentando esmagar o povo, a pretexto de combater a inflação. Há Ministros posando de “bonzinhos”, e que na verdade são a favor da manutenção da inflação — esquecendo-se ainda de que, dos 200% ao ano, ela pode pular para os 400%, 500%, 700%, levando o País aos caos social e político.

#### UM CASO DE VESGUEIRA CONSERVADORA

Uma área em que o Governo parece acometida de “vesgueira” conservadora: o salário mínimo. Rejeita-se a proposta de conceder um aumento real, acima da inflação (10%, 15% ou 20% além do INPC), sob a alegação de que haveria um impacto psicológico negativo, exatamente no momento em que se tenta derrubar a carestia. A análise é “vesga”, não olha outros ângulos da questão, que podem até auxiliar o combate à inflação. Primeiro: melhoria na venda de alimentos e ritmo de comercialização de safras (evitando que o Governo precise emitir maciçamente para comprá-las, o que dificultará o controle monetário, a contenção da dívida interna, o déficit do setor público etc.) Segundo: melhoria na venda de produtos de consumo de massa, como calçados ou vestuário, com aumento na arrecadação de impostos e, portanto, maior controle sobre o déficit do setor público e dívida interna — e menor pressão sobre os juros e a inflação. Detalhe: em nenhum desses casos — produtos agrícolas ou industriais — haveria prejuízos à exportação, já que a situação do mercado mundial, a curto prazo, não lhes é mesmo favorável. De quebra: um aumento real para o salário mínimo (não de irrisórios 3% ou 5%) melhoraria a disposição do movimento sindical em relação ao novo Governo, abrandando os conflitos trabalhistas, que podem ter aspectos inflacionários.

#### UM CASO DE VESGUEIRA CATASTROFISTA

No ano passado, 90% dos economistas, por cultivarem o “catastrofismo” em suas análises sobre a economia brasileira, erraram em suas previsões. Diziam que as exportações não cresceriam, que a recessão se agravaria, que o Brasil precisaria pedir até “mais US\$10 bilhões” aos banqueiros internacio-

nais, “logo depois do carnaval”. O “catastrofismo” está de volta, com todas as suas consequências nefastas, já que ele superdimensiona problemas, alarma os empresários, inibindo negócios etc. A “moda”, agora, é dizer que o Brasil vai perder rapidamente suas reservas de dólares, proque o saldo da balança comercial (exportações menos importações) será menor do que o previsto. Estranhamente, esses economistas estão cometendo, em seus cálculos, os mesmos enganos vistos no ano passado: no total de empréstimos já garantidos ao Brasil, por exemplo, deixam de incluir os créditos concedidos por bancos oficiais dos países ricos, ou agências financeiras internacionais, como o Banco Mundial. Esquecem-se de que o valor dos juros a serem pagos pelo Brasil será inferior ao previsto, porque eles estão em queda no mercado internacional. Ignoram que também a previsão de investimentos estrangeiros no Brasil (apenas US\$ 1,0 bilhão) deve ser superada. E, finalmente, desprezam a possibilidade de a produção de petróleo ultrapassar as expectativas, reduzindo importações e poupando dólares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que ler e pedir a transcrição, como parte fundamental de nosso pronunciamento, desse artigo? Justamente pela experiência vivida de tempos passados, que desejamos, num alerta, fazer com que nos atuais, os erros não se repitam. Reservemo-nos para uma apreciação em globo de todo este primeiro mês de Governo, tão logo cessem as apreensões, no respeito, muito bem aqui delineado pelo nosso Líder Muriilo Badaró, à comoção por que passa toda a Nação.

Mas, o alerta aqui fica feito. Reproduz-se a mesma coisa e diremos nós, como Aloysio Biondi, “Esse filme nós já vimos. E terminou (muito) mal.”

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para uma questão de ordem.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Em 1972, apresentamos um projeto que recebeu no nº 147, “que isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria”. É um projeto de alto alcance social, ele já foi aprovado em primeiro e segundo turno e estamos aguardando na Comissão de Redação, razão pela qual consulto V. Exª sobre o andamento desse projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — O projeto a que V. Exª se refere já teve o parecer da Comissão de Redação, lido na última sexta-feira. Tão logo seja cumprido o interstício regimental, previsto no art. 302 do Regimento Interno, a Presidência determinará a sua inclusão na Ordem do Dia.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Vou aguardar, então, as providências de V. Exª Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo, para uma breve comunicação.

**O Sr. João Lobo** — V. Ex<sup>a</sup> deve me conceder a palavra pela ordem de inscrição, não para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Então, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que aguarde a Ordem do Dia, a fim de que nós possamos lhe dar a palavra pela ordem de inscrição.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, para uma breve comunicação.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB — PI. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A comunicação que eu queria fazer era um apelo ao Senhor Presidente da República para que mandasse rever, neste instante em que o Nordeste está vivendo os dias mais difíceis da sua história, depois de cinco anos de seca, essas enchentes que põem cidades inteiras debaixo d'água e que já vão aí para quase quinhentos mil o número de desabrigados. E nesse instante, o INCRA resolve cobrar, daquelas terras que não estão produzindo mais nada, porque toda a plantação feita foi dizimada ou está debaixo d'água, o INCRA apresenta o imposto elevado, nada mais nada menos, do que 400% a mais que cobrou no ano passado. Que o Presidente da República mande rever urgentemente, porque isso só pode ser ação de quem não deseja que o Nordeste sobreviva, e sobretudo numa hora dessas em que as terras estão debaixo d'água e que não têm produção nenhuma. Pagar, além de não ter produção, 400% a mais de imposto, seria como que uma pá de terra sobre as aspirações dos produtores rurais do Nordeste e, particularmente, do meu Estado, na região do delta do rio Parnaíba, onde os dois impostos se somam: o Patrimônio, Domínio da União, aumenta 400% e o INCRA 400% sobre as mesmas terras das ilhas que formam o delta do rio Parnaíba. Com tamanha pressão não é possível sobreviver nenhum lavrador daquela região.

É um apelo que faço à experiência do parlamentar, do homem público que foi Governador do Maranhão, e hoje Presidente em exercício do Brasil, o nosso eminente companheiro José Sarney, para que mande imediatamente rever isso, para que os nordestinos tenham ao menos a esperança de que depois da enchente não tenham que pagar ao INCRA e ao Patrimônio da União, ao mesmo tempo, quantia de 400% sobre o que cobraram o ano passado.

Acredito até, nobres companheiros, que isto é inconstitucional: cobrar, aumentar um imposto em 400%, sem autorização do Congresso, é simplesmente inaceitável e inconstitucional.

Faço um apelo aos companheiros para que me ajudem nessa batalha de evitar que esses órgãos arrebenhem com a economia do Nordeste, da maneira que querem fazer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma breve comunicação.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na última sexta-feira, comuniquei aos líderes de diversos partidos que se encontravam sobre a mesa, aguardando assinaturas, pedidos de urgência para projetos que dizem respeito à fixação do salário mínimo.

Até hoje, infelizmente, os nobres líderes não se dignaram a subscrever o apelo, de modo que eu ratifico, Sr. Presidente, desta tribuna, para que o salário mínimo não resulte de uma benesse do Poder Executivo, mas seja uma iniciativa do Poder Legislativo. São projetos que aí estão desde o ano passado e que vejo que vão ser aprovados e acolhidos pelo Governo dentro de breves dias.

Desta feita, estou endereçando, mais uma vez, desta tribuna, este apelo para que não se diga que o Legislativo ficou ocioso e omissor num assunto dessa relevância.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 72, DE 1985

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão a ser marcada de acordo com as conveniências e seja dedicada a homenagem a D. Aquino Correa, ex-Governador de Mato Grosso, Membro da Academia Brasileira de Letras, Poeta e Tribuna consagrado, pelo transcurso dos cem anos de seu nascimento.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1985. — **Gastão Müller** — **Marcelo Miranda** — **Jutahy Magalhães** — **Jorge Kalume** — **João Lobo** — **Nelson Carneiro** — **Moacyr Duarte** — **César Cals**.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O requerimento lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

**Altevir Leal** — **Eunice Michiles** — **Raimundo Parente** — **Galvão Modesto** — **Alexandre Costa** — **João Castelo** — **Albano Franco** — **Jutahy Magalhães** — **Luiz Viana** — **Amaral Peixoto** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Severo Gomes** — **Marcelo Miranda** — **Carlos Chiarelli** — **Alcides Saldanha**

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.  
Passa-se-à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 73, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d" do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 2 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1985. — **Severo Gomes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento lido.

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, o Senador Severo Gomes tenta sensibilizar o Senado da República, para o requerimento de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário pela Companhia Vale do Rio Doce.

Veja, Sr. Presidente, que essa luta do Senador Severo Gomes foi iniciada no dia 8 de março, e há o requerimento, que recebeu nº 37, dos Srs. Senadores Roberto

Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento de votação para o dia 18 de abril de 1985.

Sr. Presidente, nós já estamos no dia 15 de abril. Não é hora do Senado da República, não só de aprovar essa inversão da Ordem do Dia, mas permitir que a Câmara Alta examine a Companhia Vale do Rio Doce? Não apenas no seu aspecto acionário, como trata o requerimento do próprio Líder do nosso Partido — e esta também é a intenção do Senador Severo Gomes e de todos aqueles Senadores que assinaram — para que a gestão da Companhia Vale do Rio Doce seja examinada. Aqui já se disse que não se busca investigar o processo de ação executiva da Companhia Vale do Rio Doce. Mas é uma obrigação do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, eu diria que nesta Nova República, o princípio democrático aí está, o processo de fiscalização do Poder Executivo tem que estar presente, ainda mais que não foi instalada a chamada Comissão de Fiscalização e Controle prevista, já agora, em lei, através da regulamentação do art. 45. Portanto, nada mais justo que essa inversão, e além dessa inversão e aprovação, pelo Senado, do requerimento ora pretendido.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

**O Sr. João Lobo** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a votação do requerimento?

**O Sr. João Lobo** — Perfeitamente! Eu entendo que está em votação o Requerimento nº 37/85.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O que está em votação é o requerimento de inversão da Ordem do Dia.

**O Sr. João Lobo** — E, a seguir, V. Ex<sup>a</sup> colocará em votação o Requerimento nº 37/85?

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Se ele for aprovado, é posto em votação o item 2 da pauta, que depende da votação do Requerimento 37/85.

**O Sr. João Lobo** — Perfeito!

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

**O Sr. Martins Filho** — Sr. Presidente, peço verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Martins Filho.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum em plenário, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada, declarando prejudicado o requerimento.

As matérias constantes da pauta, constituída do Projeto de Lei da Câmara nº 6/81; Requerimentos nºs 15, 57 e 58/85; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79; 2, 340, 18 e 320/80, todos em fase de votação, ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O requerimento nº 72/85, lido no Expediente e que nos termos regimentais deveria ser objeto de deliberação nesta oportunidade, fica adiado para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

*O SR. JOÃO LOBO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

**O SR. LENOIR VARGAS** (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As chuvas que ora castigam o Nordeste revivem trágica lembrança. Há dois anos abateu-se sobre os Estados do Sul catástrofe semelhante. Rio Grande do Sul, Paraná e, sobretudo, Santa Catarina, viram-se inundados por enchentes antes inimagináveis.

As violentas chuvas que desabaram em 1983 sobre Santa Catarina inundaram 138 dos 199 municípios, deixando um saldo de 250 mil desabrigados e dezenas de mortos, além de imobilizarem 80% da estrutura produtiva do Estado. Os setores público e privado, então, sofreram prejuízos superiores a 600 bilhões de cruzeiros.

Passada a tragédia, impunha-se o árduo desafio de reerguer o Estado. Para sua recuperação, Santa Catarina contou basicamente com recursos próprios, já que a ajuda do Governo Federal não se aproximou das expectativas. Dos 80 milhões de dólares prometidos, até fevereiro de 84, somente 20 milhões haviam chegado.

A indústria e o comércio continuavam submetidos à recessão. Na verdade, o volume da produção industrial em 84 retrocedeu aos níveis de 1976.

As esperanças de superação da crise depositavam-se na agricultura, cuja produção aumentou 52,5% em relação à fraca colheita do ano anterior.

No entanto, quando o Estado ensaiava os primeiros passos na recuperação dos estragos, novo desastre, pior que o antecedente, tornou a abatê-lo. E o saldo, todos conhecem: 243 mil desabrigados, 15 mortos, 80 municípios em estado de calamidade pública e os 119 restantes em estado de emergência.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, inimagináveis há alguns anos, as chuvas tornaram-se fantasmas ameaçadores a rondar o cotidiano catarinense. O inverno de 83 trouxera enchentes antes jamais vistas. O de 84 superara-o com grande vantagem. E o de 85? E o de 90? E o do ano 2000?

Os invernos se aproximam, o tempo urge. O que fazer para proteger o Estado — principalmente o Vale do Itajaí — de grandes enchentes e recuperar sua vida econômica e social?

Necessário recompor o sistema ecológico do Vale, disciplinar-lhe o uso do solo urbano e rural, promover o reassentamento da atividade econômica, reurbanizar as cidades, estimular a retomada do processo produtivo.

Eis o grande desafio a exigir do Governo de Santa Catarina: harmonia, coerência, precisão e efetividade nas ações.

Como primeira resposta, o dinâmico Governador Espiridião Amin cria o Conselho Extraordinário de Reconstrução — CER —, que institui o Programa Especial de Reconstrução do Estado de Santa Catarina.

Novos e cuidadosos estudos são promovidos. Em setembro de 1984, a idéia de se criar um sistema de controle e administração dos recursos hídricos do Estado, com vistas à preservação do meio ambiente, veio à mente de nosso Governador, criou corpo e mereceu cuidadosa pesquisa do Conselho Extraordinário de Reconstrução. Desse estudo, foi aprovado parecer do Engenheiro Edison Flávio Macedo. Desse parecer, resultou a Resolução

CER 30/84, de 15 de janeiro último, que fixa as bases do sistema e estabelece as medidas primeiras para sua implantação.

Sem risco de cometer injustiças, posso afirmar que, no assunto, esse projeto é um dos mais sérios e abrangentes já elaborados neste País. Propõe a instituição, no Estado, de um sistema de desenvolvimento de bacias hidrográficas de cuja operação resultará a realização de obras e serviços estruturais e não estruturais capazes de promover a defesa contra as enchentes.

No testemunho do eficiente Secretário Extraordinário para a Reconstrução, nosso colega e ex-Senador Antônio Carlos Konder Reis, a proposta “corresponde às urgentes e ingentes necessidades da comunidade catarinense no que se refere à segurança para viver, conviver, produzir riqueza, assegurar a circulação dessa riqueza, desenvolver sua vida social, política e cultural”.

O plano integra uma série de relações. Sugere soluções de natureza estrutural e não estrutural, que integram o Plano Geral de Controle das Inundações. Esse Plano, por sua vez, integra o Plano de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas, que, por fim, é parte do Plano Estadual de Desenvolvimento.

Elaborado com base na experiência nacional e internacional no tocante à administração de recursos hídricos, o projeto prevê ampla participação do poder federal, estadual, municipal e comunitário no equacionamento e solução do problema das enchentes.

Agora, providências indispensáveis ao bom encaminhamento de soluções capazes de resolver esse dramático problema precisam ser tomadas. Em ordem de prioridade, enuncio três dessas providências:

1. Execução da Resolução CER 30/85, que aprova o Plano Global e Integrado de Defesa contra as Enchentes e institui o sistema de controle e administração dos recursos hídricos e preservação do meio ambiente de Santa Catarina;

2. Apressamento da elaboração do Projeto Global de obras estruturais de defesa contra as enchentes dos Vales do Itajaí e Iguaçu e prosseguimento das obras cujos projetos estão em execução de responsabilidade do DNOS; e

3. Início dos projetos de obras e serviços não estruturais.

Para a concretização da primeira prioridade, é indispensável a ampliação do convênio já existente entre o Governo do Estado e o Departamento Nacional de águas e Energia Elétrica — DNAEE — incluindo a participação do DNOS, IBDF, SEMA, SUDESUL, ELETTROSUL, PETROBRÁS e FUNAI, além das prefeituras municipais, do CREA, da UFSC, da UESC, das fundações educacionais e de representação de empregadores e trabalhadores urbanos e rurais.

Recursos também são necessários. Para honrar os contratos em vigor durante 1985, o Estado necessita de 90 bilhões de cruzeiros e, para implementar novas obras, como as do Vale do Itajaí, de 50 bilhões. Como já dispõe de 20 bilhões, necessita de um total de 120 bilhões.

Caso esses recursos não sejam assegurados, paralisar-se-ão as obras da Barragem Norte sobre o Rio Itajaí, já em fase de conclusão, e a dragagem e retificação dos rios Itajaí-Açu e Itajaí-Mirim, ambas a cargo do DNOS.

Essa paralisação, aliás, já está prevista. E podem imaginar os senhores os custos sociais, econômicos e morais que se lhe seguirão.

No momento em que se instala o novo Governo da República, que se defronta com os graves problemas derivados das enchentes do Nordeste, estou seguro de que o apelo do Estado de Santa Catarina encontrará solo fértil. E os recursos necessários ao prosseguimento das obras serão liberados em tempo hábil, garantindo-se, assim, a segurança de pessoas e bens de vastas regiões do Estado.

Sabemos todos nós que esses recursos correspondem a investimento de breve retorno. Afinal, dar-se-á ao catari-

nense, já tão castigado pelas enchentes, o direito a trabalhar com segurança, e a produzir, como, aliás, é de seu feito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Nobre Senador Cesar Cals.

**O SR. CESAR CALS** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos nós estamos cientes que a Nação atravessa uma hora de angústia em que o Presidente Tancredo Neves está preso a um leito de hospital, já com poucas esperanças de restabelecimento, e nós do PDS estamos solidários com essa aflição e juntamos as nossas preces àquele mutirão de orações pela saúde do Presidente.

Por outro lado, o Nordeste não pode juntar a estas preocupações os efeitos de um desemprego que cada dia que passa se torna mais acentuado.

É necessário que o Ministério não deixe arrefecer o ritmo de obras, que por si já é insuficiente, para dar emprego à mão-de-obra do nordestino que precisa trabalhar.

Entre os assuntos que se procurou dinamizar no Nordeste e no Brasil está o setor de petróleo.

Ainda, há poucos dias, vim do interior do Piauí e pude verificar que, praticamente, todos os projetos que recebem incentivos da SUDENE estão sendo paralisados, pois nenhum investidor se sente em condições de prosseguir colocando recursos próprios no seu projeto, uma vez que foi constituída uma Comissão, pelo prazo de 90 dias, que estuda a prioridade que deve ser dada aos incentivos fiscais.

O Nordeste, Srs. Senadores, está com duas calamidades: a da enchente e a da economia paralisada pelo Governo da Nova República. Entre os assuntos que se procurou dinamizar no Nordeste do Brasil está o sucessor do petróleo.

Durante o Governo João Figueiredo, a PETROBRÁS intensificou a sua atenção na plataforma continental, adquiriu nova tecnologia, tendo também proporcionado o surgimento de uma indústria brasileira de equipamentos petrolíferos.

**O Sr. João Lobo** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CÉSAR CALS** — Concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Senador César Cals, pedi o aparte antes que V. Ex<sup>a</sup> mudasse um pouco o teor do seu discurso, o qual esta Casa ouve com tanta atenção. Queria, Senador, juntar a minha preocupação a de V. Ex<sup>a</sup> sobre os projetos, sobre os empresários do Nordeste, na atual fase da vida brasileira. Não sei se no Ceará, em Pernambuco, ou na Bahia, está acontecendo o mesmo que no Piauí, que V. Ex<sup>a</sup> citou. Mas os conhecidos, os nossos amigos, os empresários que têm projetos dentro da SUDENE, paralisaram as suas atividades porque não têm nenhuma segurança nos investimentos. Esses projetos sofrerão solução de continuidade, com graves prejuízos para a sua implantação, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe, apenas repito uma coisa que é do conhecimento geral, a SUDENE apenas libera esses recursos depois que comprova a aplicação dos recursos próprios do empresário; depois que fiscaliza serviços feitos com um mês, dois meses de construídos, e então libera os recursos, liberações essas que demoram mais dois, três, quatro, ou talvez cinco meses, oferecendo, dando aos recursos oferecidos um desgaste de cinco, seis meses, pelo menos. Ora, Sr. Senador César Cals, V. Ex<sup>a</sup> sabe, nesta fase da inflação brasileira, o que representam seis meses de desgastes de recursos imobilizados. Então, os empresários da SUDENE, da minha região, estão apavorados com a perspectiva de verem os seus re-

curiosos desgastados, os seus investimentos mal remunerados fazendo com que esses projetos se transformem em coisa inviável, provocando graves e sérios prejuízos para toda uma região que precisa desesperadamente desses incentivos fiscais. Quero me solidarizar com essa parte do discurso de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CÉSAR CALS** — Agradeço ao nobre Senador João Lobo o seu depoimento esclarecedor. Mas, na realidade, eu ainda chamo a atenção para uma coisa mais grave ainda. Os projetos estão sendo paralisados no Nordeste, que já tem uma alta taxa de desemprego, mais ainda com uma indefinição, porque foi constituída uma comissão para dizer quais são os incentivos fiscais que serão prioritários. De modo que o prejuízo é imenso, porque ninguém pode continuar investindo sem uma definição do Governo. Como eu disse, são duas calamidades, a das enchentes e a do desemprego. Eu pude constatar isso no Piauí, o que se repete em todo o Nordeste.

Mas, voltando ao setor de petróleo: na bacia do Ceará, chegou a serem operadas sete sondas de perfuração, obtendo-se um resultado concreto. Hoje, em consequência dessas perfurações, já existem 8 plataformas em produção: uma no campo de Espada, duas em Curimã, três em Xaréu e duas em Atum. No início do Governo Figueiredo, a produção de petróleo, no Ceará, era de zero, não existia. Hoje é de 22 mil barris por dia.

Ultimamente, a PETROBRÁS vem desativando as sondas de perfuração e, neste momento, existe somente uma sonda em operação.

Quando Ministro das Minas e Energia sempre fui informado que a bacia do Ceará era promissora, apresentando, inclusive um óleo de boa qualidade. (19º API).

Existem áreas em que já foram constatadas boas perspectivas em óleo, tais como a noroeste do Campo Atum, e Poço CES-33, a sudeste de Curimã, que em 1980 chegou a produzir em testes 120 m³/d.

Além disso, como áreas promissoras de gás temos a CES-49, nas proximidades de Aracati, que chegou a produzir em testes 200.000 m³/d e área de Acaraú, ao norte de Paracuru.

Por outro lado os trabalhos em terra, na fazenda Belém, revelam a existência de um óleo naftênico (16 a 19º API), próprio para turbinas, óleo idêntico somente pode ser encontrado na Austrália a um preço que varia em torno de US\$ 40 a US\$ 60 o barril. Como o óleo tem alta viscosidade (5.000 a 15.000 centípoises), está previsto que o projeto de um gasoduto, a partir da planta de gás natural em Fortaleza, transporte de gás seco até Aracati num volume de 175.000 m³/d; onde será utilizado como combustível nos geradores de vapor de um sistema de recuperação especial, o que elevará a produção dos poços de 380 m³/d para 2.000 m³/d.

Para o Ceará, também é muito importante o referido projeto da PETROBRÁS, que aproveitará o gás natural associado ao petróleo existente nos campos off shores que estão sendo queimados ou lançados ao mar, à razão de 500 a 600.000 m³/d, transportando-o em gasoduto submarino uma unidade de produção de gás natural (UPGN), que aproveitará 350.000 m³/d e estará pronta em agosto de 86, produzindo gasolina natural, gás liquefeito e gás seco para indústria.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. CÉSAR CALS** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Quero aproveitar para, mais uma vez, demonstrar à opinião pública, através do Senado, o esforço e o trabalho gigantesco que V. Ex<sup>a</sup>, à frente do Ministério das Minas e Energia, no Governo Figueiredo, fez na PETROBRÁS, com relação ao problema de prospecção. Conseguimos, agora, graças a

esse esforço, ultrapassar a meta dos 500 mil barris diários de petróleo e a redução da dependência de petróleo de mais de 1 milhão de barris para 450 mil barris, se não me engano. Então, veja V. Ex<sup>a</sup> o que representou esse esforço no período de Governo em que V. Ex<sup>a</sup> esteve à frente do Ministério das Minas e Energia. Isso precisa ser ressaltado porque, muitas vezes, escutamos as críticas, e é muito fácil criticar — esta a vantagem de ser Oposição, porque é muito bom, muito agradável para quem fica no Parlamento — mas, também, temos que saber fazer elogios no momento próprio e reconhecer aquilo de bom que foi feito em benefício do País. Nesse setor que V. Ex<sup>a</sup> hoje está abordando, que é o problema da PETROBRÁS, V. Ex<sup>a</sup> pode tranquilamente estar rindo de satisfação, pelos resultados obtidos no período de Governo em que V. Ex<sup>a</sup> esteve à frente do Ministério. Portanto, quero parabenizá-lo e faço votos de que não paremos também na PETROBRÁS, que não sejam reduzidos os trabalhos de prospecção e não vejamos mais na empresa, como hoje vi nos indicadores financeiros, de que neste último mês os únicos investimentos que tiveram resultados razoáveis foram aqueles feitos em ouro e dólar no paralelo. Então, veja V. Ex<sup>a</sup> que isso deve ter um significado muito grande, mostrando o paradeiro em que estamos. Por isso, faço votos que a PETROBRÁS também não pare.

**O SR. CÉSAR CALS** — Agradeço o aparte e as palavras generosas de V. Ex<sup>a</sup> sobre a minha ação no Ministério. Na realidade, os números mostram que a Nação inteira fez um esforço enorme, no Governo do Presidente João Figueiredo, para reduzir a nossa dependência externa de petróleo.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR CALS** — Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador, a primeira parte de nossa intervenção, é quase que a repetição das palavras do eminente Representante da Bahia, da responsabilidade que tem V. Ex<sup>a</sup> da cobrança da PETROBRÁS de prosseguir aquele esforço colossal que a empresa realizou quando da administração de V. Ex<sup>a</sup> à frente da Pasta a que subordinado estava. Mas gostaríamos, também, de aduzir algo, isto é, perante a terra cearense, tem o atual Presidente da PETROBRÁS uma responsabilidade muito grande. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o primeiro plano de governo que houve no Estado foi feito, justamente, por S. Ex<sup>a</sup> Hélio Beltrão, então contratado pelo Governador eleito em 1962 para o Estado, e uma das saídas que S. Ex<sup>a</sup> via justamente na miséria em que se encontrava o Estado, à época, era a industrialização e a procura — está lá escrito — dos recursos minerais existentes. Queremos dar aqui o testemunho do esforço pessoal, da interferência — vamos falar claro — de V. Ex<sup>a</sup>, tanto no prosseguimento da exploração off shore, como dos campos em terra em Aracati, quando de uma descrença ou pelo menos ceticismo que existia, que lavrava entre alguns técnicos daquela companhia. S. Ex<sup>a</sup> fez aquilo que devia fazer, e esperamos que o Dr. Hélio Beltrão, que tão ligado é a terra de V. Ex<sup>a</sup> e a nossa, também proceda da mesma maneira.

**O SR. CÉSAR CALS** — Agradeço o aparte do Senador Virgílio Távora e sua palavra também generosa de apreciação a minha ação no Ministério neste setor, onde fiz um esforço imenso para cumprir a minha missão. O sentido, inclusive, do meu discurso é chamar a atenção do Presidente da PETROBRÁS, porque, muitas vezes, dentro do amaranhado de projetos, projetos importantes podem ficar em segundo plano. Srs. Senadores, já no final do Governo Figueiredo, o esforço foi feito pela utili-

zação do gás natural. Até o Governo Figueiredo, praticamente, o gás natural estava sendo queimado ou jogado ao mar, gás natural associado ao petróleo. Nós fizemos um esforço para canalizar esse gás natural, e através de uma unidade como essa que vai ser instalada em Mucuripe — o projeto já está aprovado — graças ao esforço do próprio Ministro, vai-se separar esse gás natural, a gasolina natural, o gás liquefeito de petróleo e o gás seco para a indústria. Além de usar o gás natural no transporte coletivo, podemos baratear as passagens de ônibus. Nós fizemos esses projetos em todo o Nordeste, em todas as regiões onde existe gás natural. Por isso, o sentido do meu discurso é fazer um apelo ao Presidente da PETROBRÁS para que, primeiro, voltem a ser intensificadas as atividades de prospecção na bacia do Ceará, onde há áreas já identificadas, como também um apelo ao Ministro das Minas e Energia, S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Aureliano Chaves, a fim de que S. Ex<sup>a</sup> não permita que os projetos como os que estão sendo realizados no Nordeste, no campo da energia, uma região tão carente de empregos, diminua o seu ritmo, pois a soma deles levará sem dúvida a uma redução gradativa da dependência externa do petróleo, além de proporcionar emprego ao homem do Nordeste, que quer e precisa trabalhar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O problema da fabricação e comercialização dos agrotóxicos no País tem merecido constante atenção tanto dos órgãos de divulgação, como, principalmente, de entidades científicas e representativas das atividades agropecuária, merecendo, por igual, acurado estudo das entidades oficiais tanto do campo sanitário, como da indústria, do comércio, da agricultura e da pecuária.

Diante desse enorme interesse e das visíveis conotações do problema com referência à saúde pública, organizou-se, nesta Casa, uma Comissão Mista, presidida pelo Senador Amaral Peixoto, que realizará investigações até 14 de outubro próximo.

Evidentemente, os vinte e dois membros dessa comissão especial têm condições para proceder seguras investigações no amplíssimo campo da fabricação e comercialização dos agrotóxicos, examinando o problema da nacionalização desses insumos, o importantíssimo aspecto dos preços e consequente ônus à lavoura, mas, sobretudo, os efeitos da sua aplicação na flora, na fauna e até sobre a saúde humana, claramente conhecida a ação poluente de muitos deles.

Mas é preciso que todos os Deputados e Senadores deem contribuição a esse trabalho, principalmente de ordem crítica, acompanhando o desempenho da comissão por via de pronunciamentos no plenário, que terão a necessária divulgação na imprensa falada, escrita e televisada, mobilizando a opinião pública, que precisa participar dessa discussão, orientando o seu comportamento no sentido de denunciar o mau emprego dessas substâncias tóxicas, indicando, ademais, quando do seu conhecimento, onde se encontram focos de poluição.

A qualidade de vida, em todo o mundo, das nações industrializadas como naquelas em vias de desenvolvimento, vem sendo prejudicada, crescentemente, pelos despejos industriais nos rios e na orla litorânea, pela impregnação mefítica da atmosfera, por alterações maléficas no clima, pela deterioração biológica, físico-química e sanitária de vastas regiões do mundo.

Cresce o número das espécies em extinção, na flora e no reino animal, em consequência dos efeitos maléficos dessa degradação ambiental, sendo certo que o mau uso dos agrotóxicos contribui, altamente, para esse quadro negativo e ameaçador.

É tempo de lutar pela preservação das espécies, pela melhoria da qualidade de vida tanto nas cidades como nos campos, objetivo que criou, em várias nações do mundo, partidos ecológicos, mas, no Brasil, deve ser preocupação de todos os Partidos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva)** — O Sr. Senador Jutahy Magalhães encaminhou à Mesa requerimento de informações.

Nos termos do inciso VI, do art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva)** — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1981 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias, tendo

**Parecer favorável**, sob nº 190, de 1981, da Comissão — de Legislação Social.

2

Votação em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8 de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (Go), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

**Pareceres**, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e — de Legislação Social, Favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2 de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

**Pareceres**, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com o voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e — de Educação e Cultura, Favorável.

7

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

**Pareceres**, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Legislação Social, favorável; e — de Finanças, contrário, com o voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do regimento interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

**Pareceres**, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão: — de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

**Parecer**, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

10

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 43, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria e dá outras providências.

11

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 44, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceitos de sexo e de estado civil.

12

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 37, de 1985), do Projeto de Resolução nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

13

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, regulando os direitos do sexagenário que ingressa na Previdência Social ou a ela retorna, tendo

**Parecer**, sob nº 41, de 1985, da Comissão: — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

**O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTÁVIO CARDOSO NA SESSÃO DE 11-4-85 QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós estamos vivendo uma grande expectativa em torno deste projeto enviado pelo Governo Federal à Câmara dos Deputados abrindo um crédito especial de 900 bilhões de cruzeiros, para recuperar os bancos Sulbrasileiro e Habitasul, em regime de intervenção.

Naturalmente que a nossa expectativa é no sentido de que se encontre uma solução e que ela seja rápida, porque, na verdade, esses bancos estão se deteriorando e, a cada dia que passa, perdendo a sua substância. Haverá o momento em que a recuperação se tornará muito mais cara do que a prevista desde que o Governo optou por esta solução. Eu tenho até algum receio de abordar esse assunto, receio de que o nobre Senador Fábio Lucena diga que já o abordou e que eu sou o segundo. Mas, mesmo correndo esse risco de ser o segundo, eu desejo tecer algumas considerações e, muito especialmente, porque temos a solidariedade e o apoio do nobre e corajoso Senador do Estado do Amazonas.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Ouço V. Exª

**O Sr. Fábio Lucena** — No caso que V. Exª aborda, o caso Sulbrasileiro, não há primeiro nem segundo, todos somos brasileiros.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Muito obrigado a V. Exª

Então, Sr. Presidente, nós precisamos analisar, de cabeça fria, algumas circunstâncias que envolvem esse episódio. Primeiro, não se trata de sanear uma instituição para devolvê-la aos responsáveis pelo seu desastre. Esse é o primeiro e grande ponto que precisa ser frisado. Segundo, não se trata de colocar dinheiro público para salvar uma instituição e depois entregá-la à iniciativa privada, sem que o Governo obtenha o ressarcimento de tudo quanto investiu nesse banco. Então se dirá: bom, mas já que faz o saneamento, que fique com o banco, não o entregue à iniciativa privada. Bem, aí, já é um problema de filosofia política de governo. O Governo estabeleceu essa opção: recuperar o banco e vendê-lo, em licitação pública, ao cabo de um ano. Agora, se o Governo decidir que, saneado o banco, deve ficar com o Estado — Estado no sentido genérico — com a União ou com o Estado da Federação, muito bem! É uma decisão política de Governo contra a qual não me oponho.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Com muito prazer, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — A hipótese que V. Ex.<sup>a</sup> levanta é inviável, porque a lei proíbe, o projeto proíbe. Se o projeto for transformado em lei:

As ações não poderão ser adquiridas por pessoas jurídicas de direito público ou sociedade sob seu controle.

É o que reza o art. 8, no seu § 2º

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Eu estava dizendo que há uma opção de Governo. Quer dizer, foi o Governo que entendeu de estabelecer esta opção; sanear e devolver a iniciativa privada. Mas pode ser que o Governo aceite uma outra opção que surja do debate da Câmara Federal ou do Senado da República, no sentido em que, uma vez saneado o banco, ele siga no domínio da União, ou seja transferido ao domínio do Estado, ou que a União auxilie o Estado na recuperação e manutenção deste banco. São opções políticas.

O que eu acho muito estranho, Sr. Presidente, estranho mesmo, é o item VI da exposição de motivos, que diz:

6. Posta a problemática em toda a sua amplitude, é conveniente recordar o notório repúdio da sociedade pela aplicação de recursos governamentais na recuperação de instituições financeiras mal administradas. É igualmente notória a condenação da sociedade à intervenção do Estado na economia privada para assumir a administração de empreendimentos comerciais.

Depois de dizer a exposição de motivos o notório repúdio da sociedade à aplicação dos recursos públicos e o notório repúdio da sociedade à estatização, diz no XV item da exposição de motivos:

15. Estamos certos de que o Congresso Nacional adotará, no exame político das alternativas que se oferecem para o equacionamento da questão, a decisão mais compatível com os interesses da sociedade brasileira.

Ora, o Governo não poderia mandar ao Congresso Nacional, salvo melhor juízo, uma proposta que sabidamente é repudiada pela sociedade nacional em dois de seus pontos mais importantes, quer no desembolso do dinheiro, quer nos aspectos da estatização? O Governo talvez devesse procurar então outras alternativas para não deixar o Congresso Nacional neste impasse cruel de decidir contra a sociedade brasileira, se é que está certa a exposição de motivos quanto ao repúdio da sociedade brasileira.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Com muito prazer ouvirei V. Ex.<sup>a</sup>, em seguida.

É esse ponto que eu quero examinar. Não estou convencido, Sr. Presidente, de que a sociedade brasileira repudia uma e outra alternativa. Estou convencido de que a sociedade brasileira repudia o socorro do dinheiro público às entidades mal administradas e falidas para o nada, deixando impunes aqueles que tenham cometido ilícito penal. Esse tipo de paternalismo, penso, que a sociedade brasileira repudia. Agora, não estou convencido — primeiro — de que o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, e o Paraná não integrem a sociedade brasileira. Eles integram, por certo, a sociedade brasileira. E são três Estados importantes da Federação, importantes por serem Estados da Federação, e importantes pela sua contribuição à Federação brasileira.

Então, não se pode dizer que a sociedade repudia como se os grandes grupos paulistas, como se a socie-

de paulista fosse o termômetro do interesse e da conveniência nacional.

Ouçõ V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Estou ouvindo com muita atenção a exposição de V. Ex.<sup>a</sup> Realmente, esse assunto hoje interessa ao Brasil, não sobre o aspecto regionalista, de um problema do Rio Grande do Sul, do Paraná ou de Santa Catarina. Mas quem analisar a economia brasileira desses últimos anos há de ver grande número de fábricas, setores inteiros como os setores têxteis de Pernambuco encerraram as suas atividades. E isso vai continuando dentro de uma inflação que caminha para 300%, e de um processo recessivo que desemprega, que está desempregando no Brasil, é de se prever que outros casos Sulbrasileiros venham a se repetir. Se o Governo do Brasil, passe a utilizar recursos públicos, portanto, recursos da totalidade do povo brasileiro, da comunidade, para socorrer instituições privadas, principalmente instituições financeiras. Por que, então, não socorrem todas as fábricas? Os empregados das fábricas ficam desempregados. Só as instituições financeiras é que são privilegiadas? Dizem que a falta desses recursos causam uma catástrofe no Rio Grande do Sul. Eu estranho! Pedem, para liquidar depósitos, 400 bilhões de cruzeiros. Tem ocorrido catástrofes em vários Estados do Brasil, mesmo em Santa Catarina, que deram prejuízos bem maiores do que 400 bilhões de cruzeiros, e não levaram os Estados ao desespero e nem à ruína. Vou sugerir, e V. Ex.<sup>a</sup> estava referindo-se às possibilidades de sugestões que surgissem nesse Congresso. Quando no Governo de Pernambuco eu quis fundar um Banco do Estado, porque não existia Banco do Estado, e quis iniciar um processo de industrialização em uma região sem capital, eu criei um adicional de 10% sobre o imposto, que equivaleria hoje ao Imposto de Circulação de Mercadorias. Com esse adicional criei o Banco do Estado, capitalizei o Banco do Estado, e montei a maior fábrica do Nordeste para o Estado de Pernambuco. Esse banco interessa aos Estados de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul. Não digo que eles indenizem, paguem, depositem. Mas através, por exemplo, de um processo que adotei em Pernambuco. No meu Estado, esses 10% adicionais significavam uma parcela de contribuição de toda a comunidade. E os investimentos pertenciam à comunidade, através da devolução das ações, não só das cotas de capital do banco, como das ações das fábricas. Então a comunidade juntou-se em Pernambuco para montar um banco e fazer fábricas. Talvez com 3% do orçamento de cada um desses Estados, do orçamento tributário, fosse possível realizar um capital que passaria a pertencer a toda a comunidade, porque se poderia adotar um título restituível para o adicional criado ou para a parcela do imposto que fosse paga e, desse modo, o Estado teria recursos para capitalizar o banco, deixar punir os antigos proprietários e, através dessa nova capitalização, expelirem a expressão como donos do banco, em função das ações que possuem. Há de se preocupar uma solução que não signifique o socorro puro e simples do Erário federal, porque casos como o do Sulbrasileiro vão se repetir pelo Brasil afora. E o Brasil não tem condições de socorrer fábricas e instituições financeiras que passem a falir, só socorrer instituições financeiras seria uma injustiça. Então, devemos procurar um caminho que não signifique um precedente que vai acrescentar mais algumas dificuldades que já atravessam a economia e as finanças do País. Muito obrigado pelo aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Eu sou grato ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Cid Sampaio.

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não me oponho em que o Governo Federal socorra outras empresas.

O Sr. Cid Sampaio — Ele não poderia socorrer. Não haveria recursos.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Eu entendo a posição de V. Ex.<sup>a</sup>

O que eu quero dizer é que o Governo tem de apreciar cada caso dentro da sua peculiaridade; caso do Sulbrasileiro, por exemplo, tem alguma solução; primeiro, é uma grande rede de agências bancárias, ao redor de quatrocentas, plantadas principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, mas não exclusivamente, e que gera uma certa dependência econômica de municípios que não têm outro banco. Outra circunstância que deve ser ressaltada: o grande número de empregos que esse estabelecimento, ou que esse sistema bancário — gera pela sua especificidade de serviço, pela importância que tem o homem na prestação do serviço ao cliente bancário, embora se use os terminais de boca de caixa, embora se use o processamento de dados, embora se use a tecnologia mais moderna, o cliente não gosta de ser, apenas, um número de computador, mas um cliente bancário atendido por um funcionário de banco.

Além disso, o sistema bancário brasileiro, sabidamente, é rentável, com exceção desses casos em que a própria incúria de alguns leve ao desastre. Portanto, o Governo Federal não vai jogar dinheiro a fundo perdido numa instituição, não vai realizar nenhuma aventura...

O Sr. Cid Sampaio — Perdoo-me V. Ex.<sup>a</sup>...

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Ex.<sup>a</sup> me permite concluir a minha idéia e terei muito prazer em ouvir V. Ex.<sup>a</sup>, depois de atender outros colegas que estão solicitando aparte.

O Governo certamente já analisou, e não irá entrar em nenhuma aventura de colocar 900 bilhões de cruzeiros numa empresa que sabe que não vai recuperar. O Governo sabe que vai recuperar, porque o sistema é rentável, desde que bem administrado.

Então, dentro de um ano ou, que seja, um pouco mais, a entidade, o estabelecimento, o banco está recuperado, e o Governo pode se reembolsar. Reembolsar-se com a vantagem de não ter permitido o desemprego, de não ter comprometido especialmente a economia, de um Estado, com a vantagem de ter cumprido com a sua função de Estado, que é suprir e corrigir os rumos da iniciativa privada. O projeto não prevê, em nenhum momento, a impunidade dos dirigentes. Pelo contrário, tem o cuidado de dizer que mesmo recuperado o banco, mesmo transferida a iniciativa privada, mesmo assim persiste a responsabilidade penal pelo ilícito e a responsabilidade civil pela reparação do ilícito penal. O projeto prevê isso, e com toda a razão.

Acho que nós temos de analisar esse projeto sob um ponto de vista muito lógico, muito alto, sem estabelecer o contraste entre as regiões ricas e as sofridas. As regiões sofridas, como o Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, e o Nordeste de V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Cid Sampaio — Não é a este aspecto que me refiro, perdoo-me V. Ex.<sup>a</sup> Não me refiro ao País como um todo.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Estou me referindo, para bem podermos compreender a situação, às parcialidades que compõem esse todo. Não se trata de abandonar um Estado porque é rico, porque esse dinheiro poderia ir para uma região mais sofrida. Não!

O Sr. Cid Sampaio — Não é isso que eu estou propondo.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Não é o caso apenas de V. Ex<sup>a</sup>, não estou fazendo o meu discurso só para V. Ex<sup>a</sup>, embora fosse uma grande honra. Eu estou falando para ao Senado e para a opinião pública.

O que eu quero dizer é que não se trata de estabelecer esse contraste, como alguns já fizeram sentir que estamos dando 900 bilhões de cruzeiros para o Estado do Rio Grande do Sul, tão rico em soja, em arroz, na indústria, na pecuária. Não! É um Estado sofrido na sua economia, justamente por ser um produtor de bens primários. Não é um Estado que se compare, por exemplo, à pujância do Estado de São Paulo, ricamente industrializado e tão premiado na comercialização de seus produtos. Não se trata de estabelecer esse contraste. Eu acho que se trata de que o Governo tem ou não tem o dever de fazer alguma coisa. Nós achamos que tem. Então, o Governo procurou encontrar as alternativas que submeteu a esta Casa e que nós estamos examinando. Será a melhor alternativa sanear o banco e não devolvê-lo à iniciativa privada? Quem sabe! Vamos examinar essa hipótese. Então ninguém dirá que com dinheiro do povo se saneou uma instituição e se devolveu a particulares, possivelmente ligados àqueles que levaram o estabelecimento a sua ruína.

**O Sr. Gabriel Hermes** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Com muito prazer.

**O Sr. Gabriel Hermes** — Nobre Senador, merece um hino de admiração a bravura conjunta do Estado do Rio Grande do Sul. Eu recebi telegramas e apelos de corpo presente dos meus companheiros, diretores da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, que defendiam, com o mesmo entusiasmo de V. Ex<sup>a</sup>, esse problema. Admiro agora o Senador brilhante, defendendo uma posição. Admiro esses sofridos funcionários dessa instituição espalhada por todo o Brasil e pelo meu Estado. Do meu Estado também recebi apelos, uns cheios de dor, digamos assim, outros até quase jogando alguma coisa que entristecia mais ainda do que a própria dor, do sofrimento dos que estão aí na nossa porta. E li isso, exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> leu, no início, dado pelo responsável pela República, no setor das finanças, como quem diz: Tomem esse problema. Veja a posição em que foi colocada a questão lançada nas nossas mãos, de Deputados e Senadores, que até bem pouco tempo não éramos ouvidos para nada, depois de termos tido em 5 Presidentes, 4 saídos do Rio Grande do Sul, só nesta última etapa, jogam-nos o problema, da Câmara dos Deputados e do Senado, dessa maneira. Acho louvável que V. Ex<sup>a</sup> venha com essa bravura, como acho oportuno que o nosso brilhante companheiro Cid Sampaio, de Pernambuco, levante também essas dúvidas que são, realmente, as preocupações que correm as páginas dos maiores jornais do Brasil. É meu hábito, pela madrugada, sempre às 4.30 horas, quando acordo, ler os editoriais bem feitos do Estado de São Paulo, do *Jornal do Brasil*, de tantos outros jornais, citei apenas estes dois por serem de duas grandes capitais, e até dos jornais do Rio Grande do Sul que recebo em recortes. É como acompanho essa luta, eminente Senador. Realmente, é um problema que nos jogaram nas mãos, como que para que a responsabilidade ficasse sobre nós. Isso requer debates e a nossa reflexão. Somos um País tomado de problemas demasiados, e mais um agora quando se dá uma mudança e vem um Presidente como Tancredo, com a saúde abalada. Calculem como sofre este homem nos seus momentos de lucidez, hoje, como sofremos nós pensando nisso. E o nosso companheiro que está na Presidência da República, homem ilustre, esclarecido, já com experiência bastante grande de Governador, de Parlamentar, e o problema nas nossas mãos. Fico feliz em ver que V. Ex<sup>a</sup> receba as contestações também, mas ambos, V. Ex<sup>a</sup> e aquele que o contesta, o i-

lustre companheiro de Pernambuco, pedem uma coisa; vamos fazer alguma coisa que não fira a sensibilidade da economia, das finanças e até a sensibilidade do sofrido povo de todo o Brasil, porque não é só do Nordeste sofrido, são os milhares de nordestinos de outros Estados que vivem nas periferias do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, de Belém, de toda a parte, miseravelmente, pobremente. Esse problema mexeu com a população toda. Então, nós temos que usar a nossa sensibilidade. É natural que se ouça até isto — por que um banco? Quando nós sabemos que foram os grandes privilegiados do passado governo, as instituições bancárias. Todos esses problemas, nobre Senador, me levaram a interrompê-lo para dizer que admiro cada vez mais essa gente extraordinária, que é a nossa gente do Rio Grande do Sul, pois sabem defender os seus problemas. Contem com a nossa simpatia, mas realmente nos tragam coisas — que nós estamos estudando, eu estou estudando com os meus companheiros da Confederação das Indústrias — que nos deixem condições de poder ficar bem com a nossa consciência, consciência que, no caso, representa a do povo que está esperando por nós.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Sou muito grato à contribuição com que V. Ex<sup>a</sup> dá ao meu modesto pronunciamento.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Permite V. S<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Alcides Saldanha com muito prazer.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Uma coisa disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>; não se trata apenas de um problema só da Região Sul, os reflexos que teriam na própria economia nacional, face aos problemas de quebra em cadeia da economia rio-grandense, trariam, inclusive, problemas de aporte de dinheiro e imposto ao próprio País. Diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, que não se trata de separar Sul do Nordeste, ou Sul do Centro num momento dessas. Uma coisa deve ficar claro e V. Ex<sup>a</sup>, como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, ao qual pertencemos também, recorda que o Diretor do Banco Central, Iran Siqueira, chamava a atenção no seu depoimento que a liquidação custa mais caro ao Governo hoje do que o aporte dos 900 bilhões de cruzeiros que devem voltar aos cofres do Estado. Porque os compromissos internacionais que estão sendo pagos, inclusive pelo interventor, e que terão de ser pagos sem problema nenhum na liquidação, levariam essa liquidação para um custo acima de 2 trilhões de cruzeiros, fora os outros compromissos. Então, há aí um problema de gasto nacional, infelizmente. De qualquer maneira, o menor gasto ainda seria o empréstimo que voltaria aos cofres públicos, do que permitir a liquidação, que além de criar problemas talvez inafastáveis da economia do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina, ainda assim seria mais caro. Então me parece, tem razão V. Ex<sup>a</sup>, que é uma questão de lógica. Quanto a alguns problemas que tem levantado o nobre Senador e alguns ilustres companheiros de Casa, de que se estaria criando aquele problema de sanear as finanças do Banco e devolver a grupos que poderiam fazer mal novamente, daí a dois anos, eu sou pela estatização. Acho que se essa emenda entrar na Câmara teria realmente de ser aceita. Claro que nós vamos para uma discussão filosófica entre o pessoal que acha que a estatização é um perigo, e eu digo que não, digo que a estatização é ruim quando o Estado é autoritário e que nos países subdesenvolvidos a estatização, muitas vezes, é a única saída para que se possa, realmente, fazer um desenvolvimento. Mas essa é uma discussão a posteriori e se entrar a emenda, mas afastaria aquele problema de se dizer que iria sanear as finanças de um banco, como se fosse só esse o problema, e depois vai se devolver para a iniciativa privada.

Então, estatizamos, que, aliás era a nossa opinião independentemente do problema no seu início. Muito obrigado.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Eu sou muito grato à participação de V. Ex<sup>a</sup> e à colaboração que traz ao meu pronunciamento.

Eu, efetivamente, iria abordar esse assunto que V. Ex<sup>a</sup> levantou e tratado na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi justamente a estimativa feita pelo ex-diretor da área bancária do Banco Central, e hoje diretor da área de fiscalização do Banco Central, o diretor Iran Siqueira Lima, que nos afirmou, categoricamente, que uma liquidação hoje seria muito mais onerosa para o Erário nacional do que o socorro através da medida proposta pelo Governo ou similares.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Ouço o nobre Senador Moacyr Duarte.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Nobre Senador Otávio Cardoso, o que me surpreende nesse debate que V. Ex<sup>a</sup> traz à colação, como representante do Rio Grande do Sul, é que temos verificado que os Governos têm sido pressurosos e diligentes no socorro a economias de regiões mais prósperas e desenvolvidas, e morosos e até carrascos em relação àqueles regiões cujo desenvolvimento consideram meta prioritária. Haja visto que o Governo passado reduziu em 15% o orçamento do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. O Governo atual ampliou essa redução para 25%. Isto representa uma sangria da ordem de 220 bilhões de cruzeiros, somente no orçamento do DNOCS, comprometendo diversos programas executados pela SUDENE, quais sejam POLONORDESTE, Sertanejo, PROHIDRO e outros tantos. O FINOR que contava com recursos da ordem de 550 bilhões de cruzeiros, teve-os bloqueados, liberados apenas 60 milhões de cruzeiros para atender projetos industriais em execução na área do Nordeste. Em 22 anos de vida da SUDENE, foram aplicados no Nordeste 4 bilhões e 200 milhões de dólares, contra 50 bilhões a serem gastos em 16 anos, nos 10 mais importantes projetos nacionais em implantação. No ano passado, o FINOR teve um orçamento de 300 bilhões, enquanto a União destinava 1 trilhão e 600 bilhões de incentivos às demais regiões do País. Constata-se, assim, melancolicamente, que o tratamento do Governo não está sendo diferenciado em relação ao Nordeste. O Governo está diferenciando esse tratamento em favorecimento do sul e do Centro-Sul. Agora mesmo, segundo se depreende por declarações do Ministro Ronaldo Costa Couto, o Governo teria determinado que o Banco do Nordeste adquirisse 460 bilhões em títulos públicos federais, nos próximos dois meses, através de extramercado. Com essa liberação, o BNB atenderia às operações consideradas indispensáveis pelo novo Governo no setor rural nordestino, tendo em vista que o plantio se efetivará nesse período. Por outro lado, segundo opinião do próprio Ministro, o Banco do Nordeste contribuiria com a política econômica monetária do novo Governo, facilitando a colocação de papéis fora das operações de open market sem pressões adicionais na taxa de juros. Ora, segundo se depreende seriam parte desses recursos que iriam ser injetados no Banco Sulbrasileiro, para cobrir o rombo provocado pelos administradores daquela instituição financeira gaúcha. Esse tratamento desigual é que estarrece os representantes dos Estados e o povo da região nordestina. Diz-se que essa providência do Governo tem também um sentido humano e social, qual seja o de atender o universo de 24 mil funcionários da instituição falida, ameaçados da perda de seus empregos. Ora, hoje existem no Nordeste quase 300 mil desabrigoados em decorrência das enchentes, das calamida-

des que estão ocorrendo naquela região, e no entanto todos os Governadores nordestinos estão reclamando o não atendimento do Governo na assistência àquelas populações vitimadas pelo flagelo; e no entanto a fonte de recurso, apresentada pelo Governo, para atender a despesa com a injeção de 900 bilhões de cruzeiros na economia gaúcha, essa fonte de recursos apontada é justamente a reserva de contingência do Orçamento da União, reserva de contingência que deveria servir, sobretudo e principalmente, para atender os efeitos emergenciais das calamidades públicas. Então, não somos, eu pelo menos não sou contra a ação do Governo em socorro da economia gaúcha, socorro dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que são os que irão sofrer, mais profundamente, a consequência das desonestidades e das irregularidades praticadas pelos dirigentes do conglomerado Sulbrasileiro e Habitasul. Agora, o que nós representantes do Nordeste não podemos admitir, sob comprometimento das nossas responsabilidades para com os nossos Estados, é que este tratamento desigual continue sendo praticado pelos governos do País, pelos Governos da União; e quando falo governos, estou falando no plural, porque a culpa não é apenas do Governo atual, a culpa cabe também aos governos anteriores. V. Ex<sup>a</sup> me perdoe por ter me alongado tanto neste aparte, mas deu-me a oportunidade de definir o meu posicionamento, aproveitando o ensejo da abordagem de V. Ex<sup>a</sup> na questão ora em debate.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Muito grato ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> Eu sei que o plural de V. Ex<sup>a</sup> quanto a governos é o mais amplo de todos, vai da República ao Império. O que eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que o Rio Grande do Sul estará sempre pronto a dar a sua contribuição, material e política, aos reclamos e às reivindicações do Nordeste; como aliás tem dado sempre, como aliás o Brasil tem sido solidário com o sofrimento e a aflição dos nossos companheiros nordestinos. E mesmo quando o Orçamento da União não destina dotação, na sua reserva de contingência, para o socorro de emergência no Nordeste, mesmo assim o Parlamento brasileiro tem sido sensível a proposições do Executivo, no sentido de votar créditos especiais para atendimento de emergência.

Mas, numa coisa V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Sempre são tardios os socorros que os governos costumam dar àqueles que sofrem. Mas não são tardios no Nordeste, são tardios no Rio Grande, que sofre grandes inundações, como V. Ex<sup>a</sup> deve ter visto; são tardios especialmente com o Estado do nobre Senador Lenoir Vargas, Santa Catarina, que chega a ter municípios atingidos por três, quatro cheias num mesmo ano, destruindo casas, fábricas, destruindo vidas. Nós sabemos, somos sensíveis a essas calamidades. O que nós queremos, nobre Senador Moacyr Duarte, é convencer os nobres parlamentares e a opinião pública do País, ainda não convencida. O Governo não está fazendo nenhuma aventura quando coloca recursos para sanear uma instituição que dentro de um ano, pode ser levantada, pode tornar-se útil à economia e necessária aos milhares de empregos de rio-grandenses. O que nós precisamos afirmar e reafirmar é que a União não pratica nenhuma irresponsabilidade porque não há correlação entre o socorro material que se dá a essas entidades com a impunidade daqueles que não souberam gerir eficazmente a esses bancos. O que nós precisamos dizer é que se trata de um estímulo, a curto prazo, à economia; e se trata mais de ir buscar aquilo que o Tesouro Nacional já colocou dentro desse banco, mais de 550 bilhões de cruzeiros; e se trata de evitar que se coloque lá mais de um trilhão de cruzeiros para fazer a liquidação.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Ouço o nobre Senador Fábio Lucena e, em seguida, ouvirei o nobre Senador Lenoir Vargas.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Octávio Cardoso, há um exemplo de tardança, com relação às regiões sofridas, que parece esquecido. Permitto-me recordar. Quando o Território do Acre foi arrancado ao Território do Estado do Amazonas...

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Foi socorrido pelo Estado do Rio Grande do Sul.

**O Sr. Fábio Lucena** — ... o Governo do Amazonas, em 1904, contratou o advogado mais ilustre da época, o advogado Rui Barbosa, para propor uma ação de indenização junto ao Supremo Tribunal Federal. Pois bem, nobre Senador Octávio Cardoso, em 1954, 49 anos depois, é que essa indenização começou a ser paga ao Estado do Amazonas. Na verdade, trata-se de enormes doenças sociais, no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste e no Sul. Tem toda razão o eminente Senador Moacyr Duarte nas colocações, muito bem feitas, a respeito da dramática situação nordestina que, quando merece as atenções dos governos ou os governos dão o seu próprio anel, como esmola ao Nordeste como aconteceu com o Imperador D. Pedro II, há mais de 100 anos ou os governos se lamuriam e dizem, "houve quem me pedisse que aqui não viesse", como há 15 anos fez o Presidente Emílio Garrastazu Médici, ao lançar, no Recife, o Plano de Integração Nacional, o PIN. Mas é preciso salvar os doentes, nobre Senador. E o caso do Rio Grande do Sul se enquadra numa imagem muito feliz, adotada pelo Senador Carlos Chiarelli. Trata-se de optar pelo pronto socorro ou pelo cemitério. Essa é a pura realidade. Eu ouvi o argumento do Senador Cid Sampaio, autoridade lumiar em matéria de ciência econômica, que tem prelecionado a este Senado lições que, pelo menos por mim — e acredito que por grande parte dos Srs. Senadores — são estudadas com acuidade, com profundidade, e que resultam num aprendizado, tipo um aprendizado pós-universitário. Diz S. Ex<sup>a</sup> que se o Governo começar a socorrer empreendimentos falidos haveria uma espécie de desabrochar de situações semelhantes em todo o País, e a Nação não agüentaria estar socorrendo empresários irresponsáveis. Nobre Senador Octávio Cardoso, me permita a falta de modestia, mas aos 21 anos de idade fui professor de Matemática no Colégio Estadual do Amazonas, no meu Estado, e aprendi e lecionei aos meus alunos uma lição fundamental de que é hipótese. "Porque se o Governo" — parte-se de uma hipótese. A hipótese, só é aplicada com exatidão na ciência Matemática, sobretudo na demonstração dos teoremas. Quando se demonstra um teorema, parte-se de uma hipótese para chegar-se a uma tese. Só na Matemática a hipótese tem uma proficiência indiscutível. Na Ciência Social, como é o caso da Ciência Econômica, e como é o caso em tese, essa hipótese, no meu entender, não procede. Não procede pelo próprio texto do projeto. O projeto contém uma vacina; pela primeira vez, acredito, na história republicana, adota-se uma vacina em um projeto de lei, para atemorizar, para impedir ou para tornar mais difícil. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, criminalista que o é, que o crime não pode ser impedido, mas pode ser atropelado, atemorizado, e até ser prevenido e evitado.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — V. Ex<sup>a</sup> se refere ao art. 9º do projeto?

**O Sr. Fábio Lucena** — Não! Refiro-me ao art. 5º, do projeto.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — O 5º e o 9º.

**O Sr. Fábio Lucena** — Aqui está a vacina, Srs. Senadores:

"Com a posse dos novos administradores, o Banco Central do Brasil declarará a cessação da intervenção, mantidos os seguintes efeitos:

1 — Prosseguimento dos inquéritos para apuração da responsabilidade de administradores e membros do Conselho Fiscal, nos termos dos art. 41 a 49, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

2 — Manutenção da indisponibilidade dos bens dos administradores, bem como da inexigibilidade dos créditos de que forem titulares junto às companhias em intervenção ou em liquidação, até final da apuração das suas responsabilidades."

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Que se combina com o 9º.

**O Sr. Fábio Lucena** — Que se combina com o 9º. Tem toda razão V. Ex<sup>a</sup>

"A ulterior recuperação das companhias, decorrente da execução do programa de saneamento, previsto nesta lei, não afetará o valor da indenização pago pela desapropriação das ações, nem elidirá — isto é, nem impedirá — a responsabilidade dos Diretores e Conselheiros, de que tratam os arts. 39 e 40, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974".

Aqui, Sr. Senador Octávio Cardoso, está a vacina. Não creio que um Governo, quando investe numa vacina, vá contribuir para a proliferação de endemias, de pandemias ou de epidemias. Não posso crer. Isso contraria a lógica e, além de contrariar a lógica, contraria o bom senso; e além de contrariar o bom senso, contraria a natureza das coisas. Quanto à SUDENE, Sr. Senador Octávio Cardoso, parece-me que nesses últimos 22 anos, tem certa responsabilidade que deve ser apurada com relação à questão nordestina. Veja que bilhões de cruzeiros foram gastos na construção de centenas ou talvez milhares de açudes na região nordestina; no entanto, as enchentes atuais, pelo menos no Estado do Ceará, como aqui revelou, faz poucos dias, o nobre Senador Virgílio Távora, primos inter pares do Nordeste. — o Ceará, como dizia Getúlio Vargas, é o coração, é o espelho do Nordeste — os açudes, construídos com recursos públicos foram destruídos pelas enchentes. Então, é preciso que se apure responsabilidades também da SUDENE na questão nordestina. Vou concluir, nobre Senador, para fazer ver simplesmente o seguinte, porque este argumento me parece um argumento irresponsável — e se alguém puder respondê-lo que o faça, por favor, porque não somos donos da verdade, muito menos eu, um curioso, mero amazonense, curioso em debater, em ajudar, em não atrapalhar, pelo menos em não atrapalhar. Observe: qual é o mal menor? É a liquidação extrajudicial ou a aquisição das ações dos conglomerados gaúchos pela União Federal? Ora, a aquisição dessas ações, a compra dessas ações, representa 900 bilhões de cruzeiros e a liquidação extrajudicial...

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Pode nem chegar a isso, é até o crédito.

**O Sr. Fábio Lucena** — Até, mas a liquidação judicial que terá que ocorrer por força da lei, sabe V. Ex<sup>a</sup> e sabe o Senado, essa liquidação vai aproximar-se de 7 trilhões de cruzeiros! Onde está o pronto-socorro? Onde está o cemitério? O pronto-socorro está na aprovação da lei, porque são 900 bilhões de cruzeiros e o cemitério está na liquidação extrajudicial, que, essa sim, custará, a fundo perdido, para a União Federal, a bagatela de 7 trilhões de cruzeiros. Vale dizer, o Congresso tem que escolher, ou o pronto-socorro, ou o cemitério.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Sou muito grato, nobre Senador Fábio Lucena, à contribuição de V. Exª

**O Sr. Lenoir Vargas** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Ouço com muito prazer o ilustre representante de Santa Catarina, Senador Lenoir Vargas.

**O Sr. Lenoir Vargas** — O aparte que gostaria de dar a V. Exª, agora está até um tanto atenuado pela intervenção do Senador, pelo Amazonas, Fábio Lucena que senta, neste momento, no lugar da Liderança. É que, Sr. Senador, nós que, com empenho, como representante de Santa Catarina, viemos acompanhando este fato do Sulbrasileiro desde o seu início, verificamos que houve, da parte do Governo, uma grande movimentação. Estudos se fizeram, convocação de Lideranças que apóiam o Governo, isto é, as Lideranças do PMDB e da Frente Liberal, que, somadas, representam a Maioria na Câmara dos Deputados e a Maioria no Senado da República, portanto, representam o fator decisivo neste problema do Sulbrasileiro. Depois de todas essas audiências, depois de todos esses estudos, o Presidente da República, que é um nordestino, encontrou uma solução para abertura de um crédito especial que encaminhou ao Congresso Nacional. Pensava que o assunto estava resolvido pois que as Lideranças dos Partidos governistas participaram desses entendimentos e o que verificamos agora, pelo menos através da Imprensa, é que se reúne na Câmara dos Deputados, a Bancada do PMDB e não dá o respaldo que a proposição precisa para ser vitoriosa no Senado e na Câmara dos Deputados. Isto é que me surpreende. Parece que é um filho enfeitado este projeto do Governo, é um filho que não tem padrinho, que não foi estudado, que não foi trabalhado. Este é o projeto que está em discussão neste momento. E os responsáveis...

**O Sr. Fábio Lucena** — Eu acho que há exceções...

**O Sr. Lenoir Vargas** — ... pela sua aprovação, que são os Partidos que sustentam o Governo, da chamada Nova República, o que fazem? Posam, ora a favor e ora contra, e não dão o respaldo que o Presidente da República tem o direito de esperar das suas Lideranças e dos seus comandados. Por isso, eu estranho profundamente este novo procedimento, porque se não tivesse havido entendimentos, não tivesse havido trabalho, não tivesse havido escuta, não tivesse havido consulta entre essas lideranças, para depois se propor o projeto de lei, poderia se dizer que ele não tinha dono. Mas esse projeto de lei tem o seu dono, que é o Presidente da República, que o encaminhou a esta Casa. Não o encaminhou para que fosse derrotado, esta seria uma atitude estranha na história política do Brasil, em que o Presidente da República não pudesse contar com os Partidos que lhe dão apoio, para apoiar as suas proposições, sobretudo desta importância, como é o caso do Sulbrasileiro. Esta é uma grande e profunda decepção que estou tendo na apreciação dessa proposição. Eu acho que V. Exª, como representante do Rio Grande do Sul, e não por ser do Rio Grande do Sul, mas por ser um Senador da República, faz muito bem em defender essa posição e eu queria colocar perante o Senado da República essa incoerência, que me parece que é um mau começo para a Nova República, em que os seus líderes não sustentam a posição do seu Presidente da República.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Octávio Cardoso, permita-me um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Com todo prazer.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador, ocupei hoje a tribuna do Senado, como Líder do PMDB, e durante 50

minutos fiz uma veemente defesa desse projeto. Eu acho que o eminente Senador Lenoir Vargas não pode, ou melhor, poder pode, não deve generalizar.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — V. Exª tem toda a razão, e eu sou testemunha do empenho de V. Exª. O que certamente quis ressaltar o nobre Senador Lenoir Vargas é a grande dificuldade que se está manifestando neste projeto, na Câmara Federal, onde ainda, realmente...

**O Sr. Cid Sampaio** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Ouço com muito prazer o nobre Senador Cid Sampaio.

**O Sr. Cid Sampaio** — Ilustre Senador, eu, além de fazer algumas ponderações em relação a esse projeto, quero me referir às afirmações do Senador Lenoir Vargas. Esquece o ilustre Senador que nós não estamos mais numa ditadura. Quando um governo manda um projeto, e nesse sentido o próprio Ministro da Fazenda aqui veio, comparecendo ao Gabinete do Presidente do Senado, dizendo que ia transferir ao Congresso a responsabilidade de estudá-lo. Somente nos regimes ditatoriais o Congresso recebe pacotes e é obrigado a aprová-los. O que este Governo manda para o Congresso são projetos para serem estudados, onde o Congresso, com a sua autonomia, o seu dever de dizer o que pensa e de aprovar o que acha que deve, age com toda a liberdade. Só nas ditaduras, se impõe pacotes aos membros de um parlamento, com a obrigação de aprová-los de olhos fechados, de aprová-los sem discutir, de aprová-los ainda que com eles não concordam, de aprová-los quando acham criminosos. Essa é, portanto, a razão que nós, parlamentares do PMDB, estudamos esse projeto. Eu não estou defendendo, como Senador, que se abandone o Sulbrasileiro às urtigas. Não é esse o meu ponto de vista. Creio que devemos estudar, com mais profundidade, para não comprometer a própria Nação. O ilustre Senador Fábio Lucena, quando fez referência ao hospital e ao cemitério, esqueceu-se de dizer que, quando o Governo vai para o pronto-socorro, ele assume os outros débitos, porque o Governo é obrigado a pagar os débitos em dólares, que se elevarão a um trilhão e tantos bilhões de cruzeiros — não estou certo do número — ou quase dois trilhões de cruzeiros. E se o banco comprar as ações não fica responsável por esse débito, em dólares, que o Tesouro avaliza, por todos os empréstimos que são feitos ao Brasil? Ele não é obrigado a pagar imediatamente, mas fica devendo e é obrigado a pagar amanhã, porque o banco, a admitir-se...

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — A obrigação persiste na liquidação ou no salvamento do banco. A responsabilidade do Governo Federal com os empréstimos externos é a mesma, com a diferença de que na liquidação paga e não se reembolsa.

**O Sr. Cid Sampaio** — Poderia ser reembolsado se o banco tivesse condições de reembolsar. O que quero analisar, neste projeto, é com relação à segurança de que com esse aporte, ao banco vai se recuperar. Esse problema da dívida, que somos obrigados a pagar lá fora, já preocupa o Governo, porque, da mesma maneira que ele não está podendo saldar os seus débitos externos, os devedores daqui não estão podendo também pagar ao Governo. A inadimplência é generalizada neste País, e se o Governo se dispõe a socorrer casos como este, vai socorrer outros, entrando simplesmente com recursos. Eu não defendo que se abandone mas que se procurem soluções adequadas que não venham a comprometer o futuro do País, porque o número de empresas que está falindo, com essa inflação de 300% ao ano, com essa recessão, em

que as fábricas estão fechando, e o número de desempregados é crescente, não se pense que se pode tirar 900 bilhões e atender a um, porque amanhã, por equidade, outros pedirão e o Governo não vai ter possibilidade para atender a todos. Nós estamos dentro de uma economia de guerra, como tem feito referência o Governo, uma economia que atravessa talvez, a fase mais difícil que este País já enfrentou, e não é possível uma solução de, simplesmente, tapar os buracos. Então, pergunta-se: por que não se tapa o buraco do BRASILINVEST, e já se está procurando colocar o seu antigo diretor na cadeia? Que o ponham na cadeia, como ponham na cadeia os outros criminosos, mas não vamos adotar soluções, que possam arrastar o País como um todo, porque o BRASILINVEST, como o Sulbrasileiro, amanhã surgirão outros bancos e outras empresas, que exigirão do País o mesmo comportamento e o País não terá condições de fazê-lo. Esse é o grande risco: estatizar. Por que assumir o Governo a responsabilidade do setor financeiro? Eu quero fazer uma análise: há 10 anos, o custo administrativo de um banco não ultrapassava 3% dos depósitos; hoje, em face da hipertrofia do sistema financeiro, o custo administrativo de um banco fica em termo de 12% dos depósitos. Esse número enorme de agências, espalhadas pelo Brasil todo, para captar recursos nessa roda gigante que é esse mercado financeiro brasileiro, está canalizando recursos para a especulação. Hoje, a soma de recursos aplicados diariamente no *over night*, só em março deu u'a média de cinquenta e um trilhões de cruzeiros. O dinheiro da Nação está sendo canalizado para a aplicação e os bancos a multiplicarem as suas agências e as revestirem de granito e de mármore, gastando fortunas, custando hoje a sua administração cerca de 12% dos depósitos. Isso vai ter que acabar, porque o País não aguenta, e isso, do Sulbrasileiro, é uma etapa dentro da desordem financeira brasileira. No Sulbrasileiro houve também, como o Governo tem salientado, desonestidade dos administradores. Nas outras organizações, nas quais não houve desonestidade, tem muita gente que deu tiro na cabeça, porque faliu; não foi desonestidade, nem avanço do dinheiro público, foi consequência de uma crise deflagrada por uma política financeira e econômica louca, mas isso terá um fim. Portanto, este precedente é perigoso, na hora em que as coisas começarem a mudar neste País, porque não podemos continuar, não podemos dar o que não temos. É muito fácil, o FMI exigir lá fora, como V. Exª tem visto, que paguemos 12, 13 ou 17 bilhões de dólares ao ano. Se não temos os dólares, nós não vamos poder pagar. Da mesma maneira aqui dentro. Isso vai sofrer um processo de interrupção. Não tem quem o evite, porque, desde que o Brasil não gere recursos, ele não pode pagá-los. Essa crise se generaliza com toda a indústria e também com a agricultura no País. Esse precedente vai provocar atitudes semelhante para outras instituições, criando talvez o caos neste País. Vamos procurar uma solução! Tem certas horas que é necessário pedir-se sacrifício ao povo. Quando começou o processo de industrialização do Nordeste, eu pedi aos pernambucanos 10% de adicional sobre Imposto de Venda e Consignações, da época, para construir o Banco do Estado e para começar a montar fábricas. Hoje, 5% da receita do Rio Grande do Sul daria mais do que os 400 bilhões necessários para salvar o banco. Quem sabe se os outros Estados se juntassem, encontrassem uma solução, e colocassem outros responsáveis lá dentro para tomar conta, alguém que pusesse o seu próprio dinheiro... Porque esse dinheiro do Governo chega lá dentro, os 400 bilhões, e se não derem? E se precisarem de outros 400? Mais outros 400, mais outros 900, na crise financeira e econômica que se aproxima? Quem assegura que o pronto-socorro não se transformará em cemitério, com a despesa do pronto-socorro e mais a despesa do cemitério. Eram essas as ponderações que eu queria fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Lembro ao ilustre orador que o seu tempo está esgotado.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Atenderei ao apelo que me formula a Mesa. Acredito que, com a tolerância da Mesa, poderei atender aos apartes que me são solicitados.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Permite um aparte, Senador?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Em seguida. Gostaria somente de responder ao nobre Senador Cid Sampaio. Parece que estamos encontrando uma certa dificuldade, S. Ex<sup>a</sup> e eu, em nos reciclarmos nas nossas posições; ele é do Governo está fazendo Oposição, eu sou da Oposição e estou defendendo um projeto do Governo.

**O Sr. Cid Sampaio** — Estou defendendo o que eu acho certo.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Agora veja bem: o nobre Senador Cid Sampaio, como homem de Oposição, censurava a voracidade do Poder Público quanto aos impostos. Hoje, S. Ex<sup>a</sup> propõe que o Rio Grande do Sul exaspere a sua tributação, taxando com mais 10% o contribuinte gaúcho — primeira contradição. Segunda contradição: respondeu ao Sr. Senador Lenoir Vargas: "Não estamos mais no período discricionário. Agora, o Congresso pensa, agora o Congresso decide." Mas, ontem, chegou uma Mensagem aqui no Congresso, com o Governador do Distrito Federal já nomeado — primeiro, nomeado e com ato publicado no *Diário Oficial*; depois, o ato foi retificado para ser designado "interino, provisório". Além da redundância, o desrespeito a esta Casa que não decide, como diz o nobre Senador. Segunda crítica que faço ao seu aparte. Terceiro, V. Ex<sup>a</sup> esquece que é um homem de Governo. E ao dizer que as empresas estão falindo, que as empresas estão capitalizadas, V. Ex<sup>a</sup> deve dizer que a Caixa Econômica Federal não poderia ter cessado as suas operações por 90 dias; que o Banco do Brasil não poderia ter fechado os seus cofres por 60 ou por 90 dias; que o BNDS, o Banco do Nordeste e todos os estabelecimentos de crédito deste País não poderiam ter fechado para o atendimento dessas empresas que V. Ex<sup>a</sup> diz que estão falindo, para essas indústrias que V. Ex<sup>a</sup> alerta que estão quebrando. V. Ex<sup>a</sup> precisa reciclar-se. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de Governo e não pode dizer que a nossa solução para o Sul brasileiro não é boa. V. Ex<sup>a</sup> tem o dever de contribuir para uma solução. Porque nós, quando éramos Governo, nós dizíamos que a Oposição só criticava, que a Oposição não era construtiva. Pois nós, agora, não queremos fazer uma oposição que não seja construtiva, que não seja patriótica, que não seja voltada para o interesse público. Temos, também, o direito de exigir que os homens do Governo, que criticam as soluções ditas como V. Ex<sup>a</sup> simplistas, tenham uma outra solução mais inteligente, uma solução genial à altura de V. Ex<sup>a</sup>, para que o País não incorra nesse grave erro que V. Ex<sup>a</sup> critica.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Alcides Saldanha.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Falou-se aqui, nobre Senador, nos dólares de que o País precisa. Pois ele sai da soja do Rio Grande do Sul, do arroz, da carne, do calçado, dos ônibus que Caxias vende para toda a América. Quando se fala no aumento do imposto, o Rio Grande do Sul não recebe — e é preciso que se faça a reforma tributária com urgência —, porque penalizado por ser produtor de exportação, não recebe mais de um terço do que teria direito, se não tivesse exportando para que o Brasil tivesse dólares. Concordo com o aumento de imposto. E se o Senado Federal tivesse poder de iniciativa deveria

criar o imposto sobre o patrimônio e triplicar o imposto sobre o latifúndio.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Fábio Lucena.

Sr. Presidente, concluirei breve.

**O Sr. Fábio Lucena** — Sr. Presidente, com sua tolerância. Nobre Senador Octávio Cardoso, quando o Governador Cid Sampaio fez aquela proposta comovente ao povo pernambucano e foi pelo seu grande povo atendido, o barril de petróleo custava Cr\$ 1,00 e a inflação — S. Ex<sup>a</sup> foi Governador ao tempo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e transferiu o Governo ao seu sucessor, Miguel Arraes já no Governo do Presidente João Goulart, no dia 31 de janeiro de 1963. Bem, observe, dizia eu, a inflação estava à época na faixa de 30, 35%. Veja, nobre Senador Octávio Cardoso, o desastre — e vou fazer a conexão entre o pronto-socorro, o cemitério e a ressurreição — veja o desastre que seria para o Rio Grande do Sul se vingasse a proposta de aumento da carga tributária. Dados coletados por Joelmir Beting provam que no Brasil tanto o empresário como o trabalhador trabalham os meses de janeiro, fevereiro, março e abril, um quarto do ano, apenas para recolherem impostos ao Governo; vinte e cinco por cento da força de trabalho brasileira e da sua consequente produção é destinada para pagar tributos. O País foi transformado num estado fiscal por excelência. E se V. Ex<sup>a</sup> consultar a Constituição, art. 153, parágrafo 29, no capítulo de Direitos e Garantias Individuais, que é onde estão estabelecidos os princípios da anualidade dos tributos e da legalidade, vale dizer, anualidade — o tributo só pode ser criado num exercício para ser cobrado no outro — e da legalidade — não pode haver tributo sem lei que o crie — se V. Ex<sup>a</sup> observar bem, o princípio da anualidade foi reventado no parágrafo 29, do art. 153, da Constituição Federal, pelo Presidente Geisel, no famoso Pacote de Abril. Hoje, o Governo, mediante lei complementar — e eu espero que o Senhor Presidente José Sarney, erradique logo da Constituição Federal essa anomalia inqualificável contra o contribuinte, contra o povo brasileiro, hoje, por mera lei complementar, que pode ser votada inclusive por acordo de lideranças, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados, o Governo pode criar tributos. Ora, se nós formos aumentar os tributos no Rio Grande do Sul, digamos, para 30%, daquilo que já paga o povo gaúcho, já paga o povo brasileiro, nós vamos ter três situações distintas. Primeiro, passar pelo pronto-socorro; segundo, ir para o cemitério; e, terceiro, recorrer à Bíblia, que está aqui em minhas mãos, sobre os Santos Evangelhos, e promover a ressurreição do Rio Grande do Sul, tarefa divina, evidentemente, que não está nas preocupações do Governo.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jorge Kalume** — Não poderia deixar V. Ex<sup>a</sup> encerrar a brilhante defesa que está fazendo.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Muito obrigado.

**O Sr. Jorge Kalume** — ...do seu Estado sem apartearlo. Eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, não está falando apenas com o espírito ou sentimento, muito mais do que isso. As palavras de V. Ex<sup>a</sup> têm o sentido da razão, porque, como disse o grande Estadista Getúlio

Vargas, não há Estado grande e nem pequeno, grande é o Brasil. Aquilo que afetar o Rio Grande do Sul, Santa Catarina ou o Paraná, no caso presente também, onde o Sul brasileiro tinha ramificações, afeta o Brasil inteiro. Daí por que ser obrigação do Governo ir em socorro, principalmente com essa modalidade de aplicar para retornar posteriormente. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tem a minha solidariedade e do povo acreano, que também é muito grato aos gaúchos, que contribuíram através de Plácido de Castro para integrar aquela parcela ao Brasil. Agora, merece um reparo histórico a resposta ao nobre, querido e estimado jurista, homem de letras que é Fábio Lucena, que se engajou a essa luta em favor do povo gaúcho...

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Com muita honra para mim.

ela ao Brasil.

**O Sr. Jorge Kalume** — ...do povo catarinense, do povo paranaense, enfim, essa luta que é do povo brasileiro. Quero dizer — para um ligeiro reparo histórico — que o Acre nunca pertenceu ao Amazonas. Aquela terra era de ninguém e para lá acorreram elementos do Nordeste, e graças às armas dos brasileiros, aquela terra se integrou ao Brasil. Mas o interesse econômico que era visado através do imposto da borracha, e que beneficiou grandemente o Estado do Amazonas e o Estado do Pará, em prejuízo da própria unidade, porque naquele tempo não era território ainda, que se chamou Aquiri e depois Acre, o Estado do Amazonas, como é natural, apesar de irmão, quis abocanhar o Acre. Daí por que o povo acreano se rebelou e o povo amazonense contratou o grande Rui Barbosa para ser patrono da sua luta jurídica, e veio em nosso socorro o jurista sergipano Gumerindo Bessa que, sem sair de Aracaju, venceu o grande tribuno, o grande jurista, o incensurável brasileiro que eu estimo, respeito e prezo, que foi Rui Barbosa. A petição de Rui Barbosa, hoje impressa em mais de 1560 páginas, e a petição de Gumerindo foi uma simples petição, humilde como ele era, humilde como era o Nordeste, e o Supremo Tribunal deu ganho de causa a Gumerindo Bessa, o que equivale dizer, aos acreanos. Era este o amparo histórico que eu gostaria de fazer. E o Acre, então, passou a ser Território em 1904, quando era Presidente, se não me falha a memória, Afonso Penna, com a reforma que fez. Portanto, não é razão para V. Ex<sup>a</sup> dizer que o Acre pertenceu ao Amazonas. Agora, nas horas difíceis, *data venia*, o Amazonas se apegava nesse assunto de que precisava ser indenizado porque o Acre lhe pertenceu. Nunca, nunca, absolutamente. O Acre pertenceu aos brasileiros e ao Brasil. E hoje somos Estado, graças ao patriotismo daquela gente que foi do Nordeste para lá, e graças ao projeto de José Guimar dos Santos. Tem V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Muito obrigado.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador, apenas um reparo ao reparo. O nobre Senador Jorge Kalume deve conhecer o Hino do Acre. O Hino do Acre foi escrito por Francisco Mangabeira.

**O Sr. Jorge Kalume** — Um baiano.

**O Sr. Fábio Lucena** — Um baiano, e data de 1902. O Hino do Acre faz uma exaltação à condição amazonense do povo acreano, o que é uma honra para nós, amazonenses. Agora, quanto ao Acre ter ou não pertencido ao Amazonas, basta que se leia o Tratado de Petrópolis, firmado pelo Barão do Rio Branco. E quanto ao Gumerindo ter vencido o Rui, não consta da História, porque o Amazonas foi indenizado pela União Federal, e por deliberação do Supremo Tribunal Federal que deu ganho de causa a Rui Barbosa, senão o Amazonas não te-

ria recebido a indenização, por ter perdido a farta fatia territorial do glorioso hoje Estado do Acre.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Sr. Presidente, pedindo desculpas a V. Exª por ter infringido o Regimento e me alongado tanto, e não desejando, depois do feito de Plácido de Castro, ilustre gaúcho e são gabrielense, a quem o Acre tanto deve, não deseja agora outro gaúcho criar problemas entre o Amazonas e o Acre.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que o Rio Grande do Sul, espera não só como uma solução para si, mas uma solução para o Brasil e para o sistema bancário brasileiro, que o Parlamento Nacional encontre, se não a solução para o projeto, pelo menos uma solução que nos livre de uma ruínosa liquidação dos bancos sob intervenção.

Muito obrigado a V. Exª (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HELVÍDIO NUNES NA SESSÃO DE 12-4-85 E QUE, ENTREQUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vou tecer, nesta tarde calma e amena, algumas considerações sobre a Mensagem nº 224, remetida ao Congresso Nacional e ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

Na semana transata, ao borboletear nesta tribuna a expressão usada na oportunidade — sobre a matéria, enfoquei-a tendo como base artigo de natureza econômica, publicado em um dos matutinos da nossa cidade.

Naquele dia, algumas interpelações foram feitas às palavras que pronunciava, e uma delas, eu me lembro, pelo Senador Fábio Lucena, que não se encontra, infelizmente, na tarde de hoje em Plenário.

Procurando contestar-me, o Senador Fábio Lucena afirmou que, enviando a esta Casa a Mensagem sobre a situação de dois conglomerados gaúchos, não faria o Governo Federal senão cumprir determinação constitucional, com o que concordo plenamente. Mas S. Exª, no ensejo, contestou-me veementemente na parte em que afirmei que a mim me parecia que, através daquela Mensagem, o Governo Federal não apenas observava a Lei Maior do País, mas pretendia, também, repartir responsabilidade.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entendo que, com a Mensagem 224, o Governo Federal não deseja, não quer, não pretende apenas dividir responsabilidades, o Governo pretende transferir responsabilidades. A mensagem aqui está, capeando a exposição de motivos endereçada à Presidência da República pelo Exmº Sr. Ministro da Fazenda.

Vou fazer ligeiros comentários, adejar sobre a peça do Ministério da Fazenda, pois que ela diz mais do que quaisquer palavras sobre a posição daquela pasta governamental.

Começo o Ministro Dornelles:

“Conforme é do conhecimento de V. Exª...”

— dirigindo-se, claro, ao Presidente da República —  
...O Banco Central do Brasil, em 8 e 11 de fevereiro de 1985, promoveu intervenção, com base na Lei nº 6.024, de 10 de março de 1974, nas seguintes companhias: Conglomerado Sulbrasileiro — especifica as entidades que compõem o Conglomerado — e Conglomerado HABITASUL — relaciona as entidades que compõem esse Conglomerado.”

Número 2 — não é o número 2 do Senador Virgílio Távora, mas é o número 2 da peça do Dr. Neves Dornelles.

“Em consequência deve o Estado, dando prosseguimento às determinações contidas na Lei nº 6.024, de

1974, evoluir para a liquidação extrajudicial, promovendo a realização do ativo e a satisfação do passivo das empresas sob intervenção.”  
Número 3.

“Tem havido fortes reivindicações regionais, no sentido de evitar a liquidação extrajudicial”.

Essas reivindicações são naturais, são justificáveis, merecem aplausos. Longe de mim criticá-las. Estou apenas, como disse inicialmente, adejando sobre a peça do Ministério da Fazenda.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Tem V. Exª o aparte, eminente Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Como bem disse V. Exª, nós só teríamos a parabenizar aqueles que fazem a reivindicação a respeito dos interesses dos seus Estados, e no momento, eu só teria a parabenizar os gaúchos que se uniram nessa luta, que considero uma luta injusta, mas eles consideram que é uma causa justa. E eles souberam se unir realmente para reivindicar e lutar pelos seus interesses, pelos interesses da sua economia. Mas, no caso específico, digo apenas que se nós estivéssemos aqui para defender junto ao Governo brasileiro para que aplicasse recursos orçamentários ou quaisquer outros em empresas mal dirigidas e que atingissem a economia regional, eu, por exemplo, não estaria hoje aqui, sim na CEPLAC, mas defendendo os interesses da região cacaueira, que uma empresa, a INTERCACAU também tem os seus problemas e está dando um rombo na economia da região, de 400 bilhões de cruzeiros. Mas se a tese for vitoriosa, aí começarei a achar que também tenho que defender esses interesses e o Governo Federal terá que injetar na economia da região cacaueira 400 bilhões de cruzeiros, porque a economia regional também estará atingida. Hoje eu declarei aos componentes de uma comissão do Sulbrasileiro esse meu ponto de vista, de que sou contra qualquer espécie de estatização, seja qual for a maneira a ser feita e por isso eu disse que o único ponto que poderia me comover seria a questão dos funcionários, mas que, infelizmente, eu não li esse programa mencionado na mensagem.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, eu agradeço a participação de V. Exª, por todos os títulos, valiosa. Mas, V. Exª pretendeu, embora em breve aparte, examinar o mérito da questão.

Com a permissão de V. Exª, continuarei adejando sobre o tema.

3. “Tem havido fortes reivindicações regionais no sentido de evitar a liquidação extrajudicial. Esse procedimento abalaria profundamente a economia do sul do País, particularmente no que diz respeito ao desemprego de aproximadamente 24.000 pessoas. Haveria também graves repercussões sobre as pequenas e médias empresas credoras dos conglomerados, que ficariam incapazes de resistir a dificuldades financeiras decorrentes da liquidação extrajudicial”.

Sabe-se por conseguinte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que uma das razões fundamentais que levaram o Governo a enviar a mensagem ao Congresso Nacional, foi evitar o desemprego de aproximadamente 24 mil pessoas. E sabe-se, também, que está na preocupação do Governo defender as pequenas e médias empresas, que ficariam incapazes de resistir às dificuldades financeiras. Os 900 bilhões de cruzeiros em recursos solicitados, por conseguinte, visam atender também às pequenas e médias empresas, aos pequenos comerciantes, aos artesãos e não apenas ao restabelecimento da credibilidade pública desses dois estabelecimentos, hoje atirados como que à execração pública nacional.

“Nesse contexto, antes do prosseguir no sentido da liquidação extrajudicial, determinada pela legislação pertinente em vigor, isto é, a Lei nº 6.024, de 10 de março de 1974, torna-se recomendável submeter a exame e aprovação do Poder Legislativo a alternativa consistente na tentativa de sanear os conglomerados, a fim de obter o soerguimento das instituições e o normal funcionamento da economia regional.”

O Ministro da Fazenda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo Federal não tem certeza do resultado das medidas que está oferecendo ao Congresso Nacional. Ao contrário, confessa-no que é louvável o procedimento — confessa que vai fazer uma tentativa.

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Exª um aparte, Senador?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Com todo o prazer, Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Senador Helvídio Nunes, eu como toda a Casa ouvimos, com muita atenção, os discursos que V. Exª produz neste Plenário, porque eles sempre são bons, substanciosos e trazem luz a muitas coisas que ficam obscuras, no desenrolar dos dias.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Muito obrigado à bondade de V. Exª

**O Sr. João Lobo** — Mas eu queria apenas fazer uma ligeira incursão no discurso de V. Exª. Como membro da Comissão Mista de Inquérito, que ouve as testemunhas, as pessoas, os depoimentos do Sulbrasileiro e dos conglomerados do Sulbrasileiro, inclusive do BNH e autoridades da área monetária, que foram responsabilizadas pelo ocorrido com o Sulbrasileiro, nós precisamos alguns depoimentos. E nos pareceu, no momento, entre outras coisas — para não me alongar muito no aparte — ouvimos o depoimento do Presidente do Banco Sulbrasileiro, Coronel Hélio Prates. Devo dizer a V. Exª que os argumentos esposados pelo Coronel não nos convenceram, absolutamente, da validade do pleito que se faz, do apelo que se faz, para que o Governo assumira os prejuízos daquela entidade. O Coronel Hélio Prates, eu posso estar enganado, me pareceu um homem absolutamente alheio às realidades do Banco Sulbrasileiro. No meu entendimento, ele respondeu mal às interpelações. Não sabia nem situar-se direito no organograma que dirige as empresas. E me parece que ele é um homem honrado, honesto, talvez, cheio e repleto de boas intenções e sinceridade, mas totalmente despreparado para o cargo em que ele está investido, naquela entidade. As suas razões não nos convenceram. Nós todos sabemos que o melhor negócio que existe neste País, nesses últimos anos, são os bancos. Não podemos compreender como um banco do porte do Sulbrasileiro, que enfeixou os três maiores bancos do Rio Grande do Sul, na sua composição, inclusive no pecúlio do Montepio da Família Militar, que tinha toda a assistência e toda a boa vontade das equipes governamentais deste País, conforme testemunho do próprio Coronel Prates, entrou num parafuso sem saída; sem saída porque, e V. Exª tem razão, a honestidade do Ministro da Fazenda levou-o a dizer que não sabe se esses recursos serão necessários, porque não me dá a impressão de que seja só isso. A estrutura é caduca, mal dirigida. É um autêntico “elefante branco”. Acho que o Governo está se preparando para botar dinheiro bom em cima de dinheiro mau. Sou favorável a que se atente para a situação social, para o drama desses desempregados. Acho que o Governo deve diligenciar no sentido de que esses trabalhadores, esses funcionários de todo o conglomerado, de todo o sistema HABITASUL e Banco Sulbrasileiro, tenham a sua vida funcional preservada, através de outro esquema qualquer. Vamos usar a nossa imaginação. O Governo deve usar a sua própria imagi-

nação, os próprios dirigentes do banco devem apresentar outra solução. Eu não vou interromper, por mais tempo, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas veja que uma das acusações principais do Coronel Prates, a favor de que o Governo invista dinheiro no seu banco, é de que assim ele evitará que as multinacionais açambarquem aquele patrimônio, que deve permanecer no Sul, no heróico Rio Grande do Sul, nas províncias do Sul brasileiro. E diz ele que isso é iminente. Mas conta como fato principal, no seu depoimento, que apenas por vinte e quatro horas o Ministro Delfim Netto causou a ruína no sistema. Ele estava propondo, entabulando um negócio com o City Bank, já em fase conclusiva; queria apenas vinte e quatro horas de prazo, mais, mas não conseguiu essas vinte e quatro horas, porque o Sr. Delfim Netto decretou a intervenção antes disso. Então cai por terra o argumento principal do Sr. Hélio Prates. Se eram as multinacionais, se são as multinacionais que estão querendo apoderar-se da estrutura do Sul brasileiro, por que estava ele tentando vender o controle acionário para o City Bank?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador João Lobo, presta um depoimento que dispensaria quaisquer outras considerações de minha parte.

V. Ex<sup>a</sup> foi ao âmago da questão. V. Ex<sup>a</sup> participa de uma comissão de inquérito, e ouviu depoimentos, e trouxe depoimentos esclarecedores a esta Casa. Muito obrigado por esta notável contribuição àquele que apenas deseja proferir considerações leves, nesta tarde, sobre a mensagem presidencial.

Muito obrigado!

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Com muito prazer, eminente Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Será também numerado: 1, 2 e 3. 1) No momento em que se discute um problema cuja seriedade nós não podemos ocultar, não só pela magnitude dos números envolvidos, como os precedentes que dele se derivarão, seria talvez de mais prudência, algo como que imposto pela nossa consciência, se nós todos fizéssemos um apelo ao Sr. Presidente da Casa, para que do seu alto alvedrio emanassem as providências necessárias, para que segunda ou terça-feira, já fossem distribuídos aos membros, pelo menos, do Senado, que é uma Casa mais restrita, as cópias taquigráficas dos depoimentos desse principais implicados no *affair* Sul brasileiro que hoje prestam seus esclarecimentos e continuarão, na semana que vem, perante a comissão de inquérito respectivo. Até o dia de hoje não há um documento básico que dê um convencimento a esta Casa de que deve esta solução ser adotada. A forma apresentada pelo próprio Ministro da Fazenda que, vamos falar claro, se vê nas entrelinhas, que não é nada favorável à Mesa, é colocar, um pouco como Pilatos, nas mãos do Congresso a solução desse caso. A nós é que ficará toda essa responsabilidade. Não estamos entrando no mérito temos autoridade para falar sobre esse assunto, e muito, pondo a modéstia à parte. Lembra-se V. Ex<sup>a</sup>, em Legisatura passada, encarregado éramos nós da defesa da política econômica e financeira do Governo Geisel — meses atrás, início do Governo do então Coronel César Cals, Governador do Ceará, houve uma crise muito grande na economia de nossa terra. Foi criada, graças aos esforços de toda a Bancada nordestina, principalmente cearense, que inicialmente foi importante, à boa vontade de Mário Henrique Simonsen, da amizade que com ele possuíamos, uma linha especial de crédito de 350 bilhões de cruzeiros para salvar 27 indústrias do Estado, — o Senador César Cals está aqui presente e pode testemunhar — estendeu-se depois esse crédito para todo o Nordeste. Muito bem, estendida para todo o Nordeste, essa linha

chegou ao valor de 1.200 milhões de cruzeiros, era muito dinheiro naquela época. Dentro daquela função a que nos referimos, três ou quatro meses depois de resolvido esse problema de toda a área nordestina, fomos chamados a este plenário para explicar a atuação do Governo brasileiro na solução do "caso Borregaard", por uma infeliz coincidência também nas plagas gaúchas, e tivemos que queimar as pestanas para explicar como, só para aquela indústria de porte médio, havia um comprometimento não de 1.200 milhões de cruzeiros — são decorridos quase dez anos — mas de 1.800 milhões de cruzeiros, ou seja, uma vez e meia aquilo que havia sido liberado para todos os Estados do Nordeste, da Bahia ao Maranhão. E com que surpresa encontramos hoje, personagens envolvidos, em um caso e em outro, como magna parte, justamente do Montepio da Família Militar, caso "Borregaard", caso Sul brasileiro. Era o que tínhamos a dizer a V. Ex<sup>a</sup> pedindo que secundasse nosso apelo para que Sua Excelência, o Senhor Presidente fizesse vir ao conhecimento do Plenário do Senado todos os Partidos, justamente as cópias taquigráficas, mesmo sem estarem revisadas, dos depoimentos dessas pessoas. Porque uma coisa é meia dúzia de colegas nossos que assistem os comitê nas comissões, e outra coisa somos nós que vamos julgar e votar esse projeto. Isto sem tomar, aprioristicamente, uma posição de condenação ou de absolvição total ao que o Governo quer fazer, nem tomar situação de oposição ou de Governo. Queremos aqui a verdade; pensamos que o que V. Ex<sup>a</sup> quer é o de melhor para a economia brasileira.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Nobre Senador Virgílio Távora, endosso plenamente o pedido que V. Ex<sup>a</sup> faz. Os fatos que V. Ex<sup>a</sup> lembrou dispensam, pela clareza, pela certeza e pela oportunidade, quaisquer comentários adicionais. Muito obrigado pela valiosa contribuição que V. Ex<sup>a</sup> traz às minhas palavras.

"4. Nesse contexto, antes de prosseguir no sentido da liquidação extrajudicial determinada pela legislação pertinente em vigor, torna-se recomendável submeter a exame e aprovação do Poder legislativo a alternativa consistente na tentativa de sanear os conglomerados, a fim de obter o soerguimento das instituições e o normal funcionamento da economia regional."

5. "Nesse passo, convém salientar que a liquidação extrajudicial dos conglomerados acarretará, para a União, um custo mais elevado do que os novecentos bilhões necessários para o soerguimento das companhias que os integram."

Confesso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao ler este item 5, sofri um impacto. Mas, pensando melhor, matutando, cheguei à conclusão de que esses custos devem ser custos sociais, porque se fossem de outra natureza estariam especificados na peça do Ministério da Fazenda. Será que esses custos adicionais para cobrir uma situação funcional de cerca de 25 mil pessoas, de 25 mil funcionários, requerem a aplicação imediata de quase 1 trilhão de cruzeiros, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Depois, lembrei-me que lendo as notícias que os jornais diariamente publicam, uma delas fazia referência à existência de um débito de 200 milhões de dólares. Terminei a leitura da peça do Ministério da Fazenda, reli toda a matéria, tornei a ler e, ao cabo da terceira leitura, atenta, Sr. Presidente, não encontrei a mínima referência à existência desse débito de 200 milhões de dólares. Fico então com o custo social, unicamente com o custo social.

"Nº 6 — Posta a problemática em toda a sua amplitude é conveniente recordar o notório...

Isto é muito importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e quem diz isso é o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Fazenda. Eu já o admirava e a partir da leitura desta peça passei a admirá-lo muito mais.

...é conveniente recordar o notório repúdio da sociedade pela aplicação de recursos governamentais na recuperação de instituições financeiras mal administradas. É igualmente notória a condenação da sociedade à intervenção do Estado na economia privada, para assumir a administração de empreendimentos comerciais"...

É o Governo Federal quem afirma que a sociedade brasileira repudia a injeção de recursos governamentais na recuperação de instituições financeiras mal administradas.

E o Governo Federal também detectou que a sociedade repele, condena a aplicação de recursos na economia privada, para assumir a administração de empreendimentos comerciais.

Vem o item 7, Sr. Presidente.

7. Por tudo isso, é fundamental eleger entre as duas alternativas — liquidação extrajudicial,...

— isto é, aplicação da Lei nº 6.024, de 10 de março de 74, —

...e saneamento financeiro das sociedades — a que melhor consulte os interesses do País. Compete ao Congresso Nacional, legítimo representante do povo,"...

legítimo representante da sociedade, a que ele faz referência no item 6,

...eleger a alternativa mais adequada, destinando os recursos limitados, provenientes da ação governamental de cobrar tributos."

Orá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no item anterior, o Ministro fez, detectou aquilo que todos sabem: que a sociedade brasileira, ontem como hoje, no governo anterior e no governo atual, nos governos anteriores e no governo presente, sempre condenou a prática de tais atos, que ferem a lei e que desservem à sociedade.

Mas, se no item anterior o Ministro detectou o pensamento da sociedade, por que no item 7 a Mensagem desconhece que os legítimos representantes do povo são os Deputados e Senadores? Ou será que o Executivo quer ser Legislativo? Ou será que está pretendendo ocupar o lugar que é nosso? Se o raciocínio é válido no item anterior, deve ser também neste, que acabo de ler; quer dizer, procura atribuir, procura delegar ao Legislativo a faculdade de destinar recursos. Não, Sr. Presidente, o Congresso Nacional não pode destinar recursos, quem destina recursos é o Chefe do Poder Executivo. O Poder Legislativo não tem caixa, quem administra o Tesouro Nacional é o Poder Executivo; quem sabe se existe dinheiro é o Poder Executivo; quem pode atestar a existência de recursos é o Poder Executivo. Em uma palavra: o gestor dos negócios públicos é o Poder Executivo.

Tecnicamente, portanto, a Mensagem, neste particular, merece reparos.

**O Sr. João Lobo** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Serei rapidíssimo e peço desculpas por interromper a linha do brilhante raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>. Era só quase que para tentar ajudar a completar esse raciocínio. Quando o Ministro — parece-me, talvez, que no Item 5 — se refere que, em não ajudando o banco, adviriam disso prejuízos incalculáveis à sociedade, ele não

está se referindo aos custos sociais, ele está se referindo aos dinheiros oriundos de uma portaria, se não me engano a de nº 63, que gera uma obrigação para o Banco Sulbrasileiro. O banco, parece-me, tem uma responsabilidade oriunda dessa portaria e o Ministro acha que esses dinheiros não serão pagos se não forem socorridos com esses novecentos bilhões de cruzeiros. Ora, para pagar duzentos e poucos, ou trezentos bilhões, o Governo vai sacrificar novecentos bilhões, é melhor perder os trezentos bilhões, porque, de qualquer jeito terão que ser pagos esses recursos.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — A sua contribuição, mais uma vez, é inestimável, nobre Senador João Lobo. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Moacyr Duarte** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — É um prazer ouvi-lo, eminente Senador.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Senador Helvídio Nunes, os pronunciamentos de V. Ex.<sup>a</sup> são ouvidos pelo Senado com o maior respeito, com a maior atenção, porque as abordagens que V. Ex.<sup>a</sup> faz, sobre os mais diversos assuntos, são feitas com prudência, com cautela mas, sobretudo, com profunda percuriência. Daí a atenção que merece desta Casa.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Muito obrigado.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Apenas me permito lembrar que, quando eclodiram os escândalos e quando a opinião pública tomou conhecimento dos descalabros havidos nas instituições financeiras denominadas Corôa Brastel e Brasilinvest, o atual Governo, através de seus porta-vozes mais abalizados, chegou a declarar que, jamais, recursos públicos seriam utilizados para cobrir fatos delituosos, ocorridos em instituições financeiras privadas. O governo negou-se a socorrer as duas primeiras instituições; negou-se, também, com relação ao Brasilinvest, a honrar o seu compromisso de avalista, em operações realizadas por aquela instituição com bancos estrangeiros. Hoje, porém, prevalece a tese de que o Banco Central, tendo sido avalista, também numa operação de crédito realizada pelo Sulbrasileiro com entidades privadas estrangeiras, deverá honrar esse compromisso. Então, vê-se que, o Governo está usando dois pesos e duas medidas. Até agora, não sei qual a diferença existente entre o escândalo da Corôa/Brastel ou do Brasilinvest e o malbarato dos dinheiros privados, promovido pelos administradores do Sulbrasileiro. Penso que a diferença é apenas quantitativa; o volume do rombo no Sulbrasileiro é bem maior do que o volume ocorrido nas outras duas instituições. Mas a situação se me afigura perfeitamente semelhante, igual mesmo. Não vejo qualquer diferença entre uma e outra, a não ser a diferença em termos quantitativos. Enquanto o Governo se insurge contra a liquidação extrajudicial do Sulbrasileiro, admite a liquidação extrajudicial das outras duas instituições financeiras. No final das contas, quem serão penalizados por essa vontade do Governo — que praza aos Céus não se efetive como está sendo proposta — o segmento que será penalizado, sobretudo, será a classe dos funcionários públicos, porque 80% dos recursos da reserva de contingência são destinados ao atendimento do pagamento dos possíveis aumentos dos funcionários públicos. Os outros 20%, como nós sabemos, ao atendimento de outras prováveis obrigações do Governo, entre as quais, a assistência às consequências decorrentes das calamidades públicas. E, no Nordeste, estamos sendo vítimas de uma calamidade pública. Enfim, os grandes penalizados serão os funcionários públicos federais que terão suas pretensões minimizadas e o Nordeste brasileiro que até agora não está sendo atendido na medida do que necessita.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Nobre e eminente Senador Moacyr Duarte, cabe-me agradecer a participação de V. Ex.<sup>a</sup> com a qual concordo inteiramente.

Apenas, antes de assomar a esta tribuna, eu já me havia imposto o dever de não fazer referência ao Nordeste, porque acho e entendo que temos elementos de sobra dentro da Mensagem para um posicionamento correto. E os recursos que estão sendo tentados para o Centro-Sul, especialmente para o Rio Grande do Sul, não devem merecer confronto, absolutamente, com aquelas verbas, que são destinadas aos problemas da nossa região.

Se nós alegássemos que verbas substanciais são transferidas para o Centro-Sul, se dissemos que esses recursos vão nos fazer falta e, de outra parte, alcançássemos as providências do Governo para resolvermos as nossas mazelas, muito bem. Mas eu prefiro recorrer ao manancial que aqui existe para fazer as minhas considerações e, eventualmente, mostrar algum senão existente nessa mensagem sobre os propósitos que ela objetiva.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Com muito prazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Eu agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a gentileza de conceder este aparte, Senador Helvídio Nunes, e quero apenas dizer que esse foi o maior libelo que eu já ouvi a respeito da mensagem que nós vamos votar em breves dias do Sulbrasileiro. V. Ex.<sup>a</sup> está condenando de tal maneira, e simplesmente adejando sobre a mensagem, utilizando apenas uma entonação diferente de voz em determinadas frases, mas simplesmente, meramente, lendo a mensagem com essa sapiência e conhecimento de chamar a atenção para os pontos necessários, V. Ex.<sup>a</sup> afugentou a situação. Não há mais ninguém da situação presente, aqui no plenário. Todos saíram porque não têm como responder. Mas, Sr. Senador veja V. Ex.<sup>a</sup> que só com a mera leitura, com entonações diferentes e chamando a atenção sobre determinados aspectos V. Ex.<sup>a</sup> está liquidando com todos os argumentos favoráveis a respeito desse assunto. E só posso admitir que V. Ex.<sup>a</sup>, utilizando a mensagem governamental, tenha tais condições, além de sua inteligência e sua capacidade oratória, porque dá a impressão de que o Sr. Ministro da Fazenda, sendo contra esta decisão, propositadamente em sua mensagem dá argumentos para que nós votemos contra. Acho que S. Ex.<sup>a</sup> fez questão de colocar e enfatizar certos pontos para que alguém, com a sua inteligência, Sr. Senador Helvídio Nunes, chamasse a atenção da Casa e mostrasse que a mensagem não poderia ser atendida, porque só esse aspecto de dizer que é uma mera tentativa e não uma solução do problema, só de se dizer que vamos jogar 900 bilhões de cruzeiros uma tentativa de solução que, como V. Ex.<sup>a</sup> chamou a atenção e o Sr. Senador Cesar Cals está também, aqui, lembrando, condenada pela sociedade... Quer dizer, são palavras dessa mensagem. Só podemos dizer: S. Ex.<sup>a</sup> fez isso de propósito, está contra e quer que a mensagem seja destruída. Isso eu disse aos funcionários do Sulbrasileiro. Ainda não vi, até hoje, nenhum Governo, no início, perder uma votação no Congresso, a não ser que queira perder, e acho que eles querem.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Muito obrigado mais uma vez pela contribuição de V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador Jutahy Magalhães. Discordo das afirmações de V. Ex.<sup>a</sup> apenas quando me atribui, claro que cheio de bons propósitos, um desejo demolidor, absolutamente.

**O Sr. Virgílio Távora** — Imagine se não fosse.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Tive o cuidado de declarar, inicialmente, que o meu propósito é apenas o de adejar sobre essa Mensagem, e fui buscar essa nova palavra porque não quis usar a da vez anterior, borboletear.

O meu propósito, o meu objetivo é, apenas, o de despertar a Casa para a gravidade do problema, e pedir, e reclamar que não podemos confundir os interesses, os desejos, as reclamações, as reivindicações dos funcionários, dos servidores, dos que fazem os dois conglomerados, nas suas quatrocentas e poucas agências, com a prática, com os interesses daqueles que praticaram atos, por ação e omissão, que levaram à situação de calamidade pública esses dois conglomerados, que em outros tempos, que em outras épocas prestaram os mais relevantes serviços ao desenvolvimento do Centro-Sul do País.

Vou reler, ligeiramente, o item 8, para, em seguida, continuar o exame que venho fazendo da peça que informa a Mensagem Presidencial.

“8. A primeira alternativa já se acha devidamente disciplinada na Lei nº 6.024, de 1974.”

Uma confissão clara do Ministro de que esse é o caminho principal.

“Caso, entretanto, o Congresso Nacional opte pelo saneamento financeiro, impõe-se a edição de lei, de conformidade com o projeto anexo, hipótese em que o Poder Executivo deverá desenvolver esforços capazes de dar execução à deliberação do Parlamento, cabendo salientar, pela sua importância, as medidas a seguir relacionadas.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui o caçador colocou botas de 7 léguas e passou da caça. Não cabe ao Congresso Nacional fazer a opção entre o cumprimento da lei e as medidas que devem ser tomadas pelo Poder Executivo. O Poder Executivo tem que cumprir a sua obrigação, tem que conhecer a lei, e a conhece, e tem que executá-la, tem que dar cumprimento à determinação legal. Este é o papel do Executivo.

Mas, diz o Ministro:

“Se o Congresso optar pelo saneamento financeiro, impõe-se a edição de lei, de conformidade com o projeto anexo — que ele elaborou — em que o Poder Executivo deverá desenvolver esforços capazes de dar execução à deliberação do Parlamento.”

Aqui, vai mais além ainda, vai mais longe ainda, porque determina que o Poder Legislativo faça a opção e, em seguida, confessa que esses recursos não existem, mas que ele vai desenvolver um trabalho muito grande, que não sabe ainda se será capaz de realizá-lo, para obter os recursos para repassar aos dois conglomerados.

Verifica-se aqui, Sr. Presidente, aquilo que eu disse no discurso da semana transata. Na época — vou repetir — afirmei: o Governo vai tentar repartir responsabilidades. Hoje, chego à conclusão, à evidência, que é cristalina, de que o Poder Executivo não apenas pretende repartir, ao contrário, pretende atribuir totalmente ao Poder Legislativo a responsabilidade pela solução às calamidades que foram praticadas no Sulbrasileiro e no Habitasul. Entendo e acho que o Poder Legislativo não deve aceitar essa responsabilidade, nós já as temos tantas, Sr. Presidente, por que aceitar aquelas que são da responsabilidade do Poder Executivo?

“9. Seriam desapropriadas as ações representativas dos capitais sociais das empresas Banco Sulbrasileiro S.A., Banco de Investimento Sulbrasileiro S.A., Banco Habitasul S.A. e Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., estimando-se que não haverá pagamento aos expropriados, posto que, segundo levantamento do Banco Central do Brasil, o valor do patrimônio líquido dessas empresas é negativo.”

Então, Sr. Presidente, não há necessidade de estimativa, considerando-se que não haverá pagamento aos expropriados. Se o valor do patrimônio líquido é negativo,

já se sabe, antecipadamente, que não haverá recursos para atender a essa exigência.

"10. Seriam desapropriadas as ações representativas dos capitais sociais das empresas Sulbrasileiro Crédito, Financiamento e Investimentos S.A., Sulbrasileiro S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, Sulbrasileiro S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Habitasul Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Habitasul Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, mediante o pagamento do valor patrimonial das ações, calculado segundo levantamento do Banco Central do Brasil, à data da publicação da lei. Estima-se que a situação patrimonial dessas empresas é equilibrada."

Pelo menos uma informação confortadora, neste particular.

"11. Promover-se-ia a aplicação, sob as formas de empréstimo e de capital acionário, dos recursos aprovados, no saneamento dos conglomerados, pelo período de um ano. Transcorrido esse prazo, as companhias seriam alienadas ao setor privado, mediante oferta pública das ações no pregão de Bolsa de Valores."

Esses 900 bilhões de cruzeiros solicitados, Sr. Presidente, diz a peça do Ministério da Fazenda, serão aplicados sob a forma de empréstimo e de capital acionário no saneamento dos conglomerados.

A impressão que eu tenho, Sr. Presidente, é que esses conglomerados constituem hoje uma espécie de saco sem fundo. Já foi dito e repetido várias vezes, no Senado, que o Governo anterior já injetou recursos da ordem de quatrocentos, quatrocentos e cinqüenta, quinhentos bilhões de cruzeiros. Infelizmente eu não disponho de informações oficiais sobre esse assunto, mas, no particular, desejo louvar-me em artigo assinado pelo jornalista Ruy Lopes, publicado na **Folha de S. Paulo** de ontem, jornalista que me merece o maior respeito, cujas informações são sempre verídicas. Diz o jornalista Ruy Lopes:

Há dias, sustentei nesta coluna que o Banco Central já havia injetado 714 bilhões de cruzeiros no Sulbrasileiro. Ontem, a diretoria do Banco confirmava e inflacionava a informação: os dispêndios já alcançam 820 bilhões de cruzeiros, de acordo com os números oficiais.

Diz mais o jornalista Ruy Lopes:

Esses recursos teriam sido gastos na devolução dos depósitos à vista dos clientes.

Ora, se antes de começar a tramitação da lei os encargos já subiram a 820 bilhões, quem assegura que o total do passivo é de somente 900 bilhões?

12. "Durante o período de saneamento, seriam remanejadas agências bancárias, alienadas cartas patentes de agências e de instituições, designados administradores profissionais, enfim, seriam praticados os atos necessários a tornar os conglomerados economicamente viáveis."

Acena-se aqui, nestes dois últimos tópicos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a possibilidade de recuperação, no prazo de um ano, dos recursos que já foram injetados, e que se pretende injetar agora, já perto de 2 trilhões de cruzeiros, números conhecidos, 1.720 bilhão de cruzeiros.

Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Alberto Silva, que ora preside a sessão desta Casa, V. Ex<sup>a</sup> daqui a um ano preferirá adquirir ações, obrigações do Banco do Brasil ou de outras instituições idôneas, ou irá jogar as suas parcas economias, o pequeno resultado daquilo de que V. Ex<sup>a</sup> se privou, na aquisição de títulos do Banco Sulbrasileiro ou do HABITASUL?

13. "Manter-se-ia a investigação de todas as irregularidades praticadas pelos antigos administradores, bem como a indisponibilidade de seus bens até a inteira apuração de suas responsabilidades."

Muito bem, a Lei nº 6.024, de 10-3-1974, existe e vamos aplicá-la. Parabéns, Sr. Ministro.

14. Finalmente, os créditos dos investidores seriam pagos parceladamente sob a condição de conversão de parte desses créditos em ações das instituições devoradoras.

Eu acho que ninguém, neste País, em sã consciência, vai correr tal risco.

Pelo menos, assumir o risco de correr um risco de tal magnitude daqui a um ano.

15. "Estamos certos de que o Congresso Nacional adotará, no exame político das alternativas que se oferecem para o equacionamento da questão, a decisão mais compatível com os interesses da sociedade brasileira."

A tarefa maior agora foi cometida ao Congresso Nacional. Não vamos examinar os aspectos financeiros, os aspectos econômicos, não vamos examinar nem os aspectos sociais; devemos examinar apenas o aspecto político e dizer ao Ministro e ao Governo: V. Ex<sup>as</sup> não devem cumprir, por enquanto, a Lei nº 6.024, façam uma trégua, denunciem apenas os colarinhos brancos, os maiores, os peixes que não passam nas malhas da tarrafa, e deixem, por enquanto, os demais, porque junto com o Congresso, nós iremos encontrar a solução.

Bonita tarefa, bonito encargo esse que é cometido ao Congresso Nacional.

Mas, no fim do item 15 ainda está escrita "a decisão mais compatível". Sr. Presidente, não é a decisão mais conveniente aos interesses do País, é a mais compatível.

Confesso a V. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente e aos eminentes Srs. Senadores, que ainda não tenho posição sobre o assunto, estou examinando a matéria que está, a esta hora, na nossa congênere, a Câmara dos Deputados. Daqui a dias, por certo, ela aqui virá. Todos nós Senadores temos tempo suficiente para examinar convenientemente o assunto e decidirmos de acordo com os interesses maiores do País.

O Globo, edição de sexta-feira, 29 de março, página 3 publica.

"A perigosa área da estatização". Vou ler um pequeno mas sugestivo trecho:

"Tendo-se anunciado um Governo disposto a conter o processo de estatização da economia, e bem assim a cessar o emprego de recursos do Tesouro para a cobertura de erros, desmandos e irregularidades na administração de empresas que acabam levadas à concordata ou à falência, torna-se incompreensível que no caso do Sulbrasileiro as forças políticas que apóiam o Governo venham de propor o sacrifício dos cofres públicos no montante de 900 bilhões de cruzeiros, a pretexto do saneamento "de entidades financeiras" que passam a constituir mais uma gigantesca empresa estatal".

E por último, Sr. Presidente, uma palavra de compreensão. Diria, como homem mais experiente, mais velho, mais vivido, diria aos que acamparam e que hoje enfeitam a praça em frente ao Congresso Nacional: justa a luta em que estão empenhados. O Governo tem meios para resolver plenamente a situação, sem cometer qualquer violência contra o País.

Final de contas, quem já gastou, quem já entregou ao conglomerado Sulbrasileiro a quantia de 820 bilhões, e pretende entregar mais 900 bilhões, querendo, tem condições para resolver, imediatamente, a situação de 25 mil funcionários. Só os bancos oficiais poderiam absorver,

imediatamente, todos aqueles que prestaram, ao longo dos anos, e que ainda prestam o seu contributo àquelas organizações, aos dois conglomerados.

Não sei se deveria lembrar, nesta hora, que nós vivemos num país de desempregados. São milhões os desempregados existentes, neste País. Não quero aumentar esse número com mais 25 mil, absolutamente. O que desejo, o que peço, o que espero, e o que, tenho certeza, o Governo, afinal, fará, usando o bom senso, é dar uma solução humana, social àqueles que servem aos dois conglomerados.

Apesar disso, Sr. Presidente, absolutamente, eu não me furto, não digo ao prazer, mas ao dever de ler aquilo que o **Jornal do Brasil** publicou hoje, e que diz:

### "PRESSÃO ALTA

O primeiro desafio que a Nova República enfrenta é um teste radical: 2.500 funcionários de dois falidos conglomerados financeiros do Rio Grande do Sul plantaram-se na Praça dos Três Poderes, em Brasília, para executar um plano de intolerável pressão política."

Mais adiante:

"Que querem os manifestantes? Além do crédito para impedir a solução legal de empreendimentos falidos por incompetência, exigem o privilégio da garantia de emprego e o direito de indicar os diretores financeiros dos conglomerados. Ou seja: o Brasil inteiro se sacrificaria para que os funcionários daquelas empresas gozem de um privilégio que nenhum brasileiro tem neste momento extremamente grave da economia nacional. Os empregos só podem ser garantidos pela saúde das empresas na normalidade econômica.

Os conglomerados gaúchos explodiram por incompetência e práticas financeiras inaceitáveis, inclusive excesso de despesas com empregados. Por que o dinheiro do contribuinte teria de cobrir o desastre de um empreendimento privado sem a menor garantia de recuperação? Em nome da democracia, não; da justiça social, muito menos. A criação e a garantia de empregos terão que ser consequência da prosperidade econômica, e não do apadrinhamento do Estado.

Não há a menor prioridade social ou política para o Congresso salvar — com dinheiro do sofrido contribuinte — dois empreendimentos privados."

E mais um tópico, para encerrar as minhas considerações:

"Os recursos para salvar os empreendimentos falidos do Rio Grande do Sul só existem teoricamente numa abstrata reserva de contingência. Transferir das hipóteses de calamidade pública (como a que vive o Nordeste neste momento) dinheiro arrancado aos contribuintes para socorrer empresas inviáveis é velho expediente do paternalismo político da antiga República que se acreditava extinta. Não haverá retorno dessa aplicação, exceto sob a forma de votos para os candidatos às futuras eleições: são os patronos da aprovação da medida no Congresso".

Li, Sr. Presidente e Srs. Senadores, artigo de fundo, publicado, hoje, pelo **Jornal do Brasil**. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Reunião Ordinária, realizada em 9 de abril de 1985

Às nove horas do dia nove de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, no Auditório Nereu Ramos, com a presença do Senhor Senador Nelson Carneiro, Presidente, Senador Passos Pôrto, Deputados José Riba-

mar Machado, Milton Figueiredo, Raul Bernardo, Nilson Gibson, Carlos Wilson e Raymundo Urbano, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária do Instituto de Previdência dos Congressistas para, em conformidade com o Art. 16, itens I e II da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, para o fim de tomar conhecimento do Relatório do Presidente cujo mandato se encerrou em trinta e um de março deste ano e elegeu o Conselho Deliberativo para o biênio 85/87. O Senhor Nelson Carneiro deu por aberta a Assembléia e convidou o Senhor Furtado Leite a proceder à leitura do relatório relativo à sua gestão, encerrada em 31 de março de 1985, que será publicado à parte. A seguir, teve início a votação, com término no prefixado para as dezessete horas. Durante a votação, a Assembléia foi temporariamente presidida pelo Senhor Passos Pôrto. Às dezesseis horas e trinta minutos, o Senhor Nelson Carneiro reassume — e dá por encerrada a votação, designando para escrutinadores os Senhores parlamentares Passos Pôrto e José Ribamar Machado. Aberta a urna, foram encontradas novecentas e noventa sobrecartas, que confere com o número de votantes. Feita a apuração, verificaram o seguinte resultado: para membros efetivos: com novecentos e oitenta e seis votos os Senhores Senadores Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, João Lobo, Deputados Francisco Studart, Raul Bernardo, Nilson Gibson, Carlos Wilson, José Ribamar Machado e Raymundo Urbano; para suplentes com novecentos e oitenta e seis votos os Senhores Senadores Gastão Müller, Martins Filho, Deputados Milton Figueiredo, Fernando Cunha, Stélio Dias e Antônio Moraes, segurados obrigatórios, o funcionário da Câmara dos Deputados, Senhor Gentil Humberto Barbosa, o funcionário do Senado Federal, Senhor Luiz do Nascimento Monteiro, ambos segurados facultativos e o Senhor Geraldo Guedes, pensionista. Foram anulados quatro votos. O Senhor Presidente proclama os eleitos e convida-os para a posse, a realizar-se na próxima quinta-feira, dia onze do corrente, às quinze horas, na sala do Conselho Deliberativo do IPC. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezessete horas. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

#### Reunião da Comissão Diretora, realizada em 1º-3-85

Às dez horas do dia primeiro de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, reúne-se, em sua Sede, a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para realização da sessão de transmissão de cargos, presentes os Senhores Deputado Edison Lobão, Presidente, Senadores José Lins, Primeiro-Vice-Presidente, e Humberto Lucena, Segundo-Vice-Presidente, e Deputados Sebastião Rodrigues Júnior, Secretário, e Afrísio Vieira Lima, Tesoureiro, e mais os Senhores Senador Saldanha Derzi e Deputados José Penedo, Fernando Lyra, Jorge Uequet e João Rebelo, eleitos, em trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente, Primeiro e Segundo-Vice-Presidentes, Secretário e Tesoureiro do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, durante o biênio mil novecentos e oitenta e cinco/seis. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, em seguida, faz relato pormenorizado das atividades do Grupo durante sua gestão. Sua Excelência agradece, ainda, a colaboração prestada por seus companheiros de Diretoria nesses dois anos de trabalho. Formulando votos de êxito à nova Comissão Diretora, declara empossado o Senhor Senador Saldanha Derzi e convida Sua Excelência a assumir a Presidência. O Senhor Presidente agradece as palavras do Senhor Deputado Edison Lobão e afirma que a nova Diretoria terá por roteiro seguir a mesma linha de conduta da que a antecedeu, no sentido de sempre elevar o prestígio do Grupo Brasileiro dentro da União Interparlamentar. A seguir, o Senhor Presidente declara empossados os demais membros da Diretoria, assim como os Senhores Senadores Humberto Lucena e Aloysio Chaves, eleitos, também em trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, Membros do Conselho Interparlamentar. Em seguida, a Comissão Diretora aprova o nome do Senhor Deputado Roberto Rollemberg que formulou pedido de filiação ao Grupo. Nada mais ha-

vendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Sebastião Rodrigues Júnior, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Senhores Deputado Edison Lobão e Senador Saldanha Derzi.

#### Reunião da Comissão Deliberativa, realizada em 7-3-85

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, reúne-se, em sua Sede, a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Senador Saldanha Derzi, Presidente; Deputados Fernando Lyra, Segundo-Vice-Presidente; Jorge Uequet, Secretário, e João Rebelo, Tesoureiro; Senadores Humberto Lucena, Membro do Conselho Interparlamentar, e José Lins; e Deputados Paes de Andrade, Edison Lobão, Afrísio Vieira Lima, Hélio Duque, Álvaro Gaudêncio, Adhemar Ghisi, Dasso Coimbra, Marcelo Linhares e Ubaldo Barem. Ausente, por motivo justificado, o Senhor Deputado José Penedo, Primeiro-Vice-Presidente. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e esclarece que a presente Reunião fora convocada para examinar a constituição da Delegação que participará, de vinte e cinco a trinta do mês em curso, da 73ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Lomé (Togo). Prosseguindo, Sua Excelência sugere que, em obediência ao disposto no parágrafo quatro do artigo vinte e seis, do Estatuto do Grupo, a referida indicação obedecerá a ordem estabelecida no seu artigo onze, o que é aprovado. Por proposta do Deputado Ubaldo Barem, é concedida delegação de poderes ao Senhor Presidente para, de comum acordo com as Presidências das duas Casas do Congresso Nacional, constituir a Delegação à Reunião de Lomé. A Comissão Deliberativa resolve, ainda, conceder aos membros da Delegação: a) passagem Brasília-Rio-Abidjan-Lomé e volta, em classe econômica; e b) ajuda de custo no valor de dois mil dólares americanos. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a Sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Jorge Uequet, Secretário, lavrei a presente Ata que irá a publicação.